



Anexo XXIV

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da entidade de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção

material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.120.890 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

total de despesa paga líquida de reposições de 10.007.153 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos da contabilização e relato previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e salvo a divulgação exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão e o anexo foram preparados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, ____ de Abril de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

Exmos Senhores Presidentes dos Órgãos Executivo e
Deliberativo do
MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
Estrada Nacional 16
6370-999 Fornos de Algodres

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

Exmos Senhores,

- A.1** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de X de Abril 2024.
- B.1** De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
- B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;
 - B.1.2** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - B.1.3** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;
 - B.1.4** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - B.1.5** Remessa semestral aos órgãos executivos e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
 - B.1.6** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão Magalhães n.º 519 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes_roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

C.1 O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

- C.1.1** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
- C.1.2** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
- C.1.3** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- C.1.4** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.
- C.1.5** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- C.1.6** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do sector do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.
 - C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
 - C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
 - C.1.6.4** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
 - C.1.6.5** Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.
 - C.1.6.6** Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
 - C.1.6.7** Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdeslmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

PARECER

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 72/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município de Fornos de Algodres, relativamente ao exercício findo em 31-12-2023.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2023 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de ___ de Abril de 2024, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para a secção "Bases para a opinião com Reservas" e "Ênfases" da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Bases para a opinião com Reservas:

- A rubrica de Participações Financeiras inclui desde 2013 o valor de 30.000 euros de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.. O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Participações Financeiras, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos.

Ênfases:

- A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2023 foi respetivamente de cerca de 90% e 91%.

- O Município teve aprovado um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017, que prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.756.302 euros, e cujo montante poderá



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

augmentar tendo em conta o desfecho do processo arbitral em curso referido na nota 17 do anexo e a prorrogação de prazo de utilização do empréstimo prevista no artigo 272º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023). Em 31 de Dezembro de 2023 o montante em dívida ao FAM era de 25.485.826 euros. Assim, os limites da dívida total e da dívida total excluindo empréstimos, respetivamente de 1,5 e 0,75 da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, definidos no artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, devem ser cumpridos até ao prazo de execução do PAM que terminará em 2052. No final do exercício de 2023, o indicador de dívida total excluindo empréstimos era de 0,06, encontrando-se abaixo daquele limite. E o limite de dívida total era de 3,87 a média da receita líquida cobrada nos últimos três anos.

- Tal como divulgado na nota 5 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

- Conforme divulgado na nota 4 do Anexo, para efeitos de aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente, foram reconhecidos no exercício os ativos proporcionados pelo concessionário E-Redes ou melhorias nas infraestruturas do Município no âmbito da respetiva concessão.

3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC – AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município, sem prejuízo das matérias constantes no capítulo de Opinião da Certificação Legal das Contas.

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.

5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 - 064 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.F.O.C. n.º 176

6. Apreciamos a proposta da aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no ponto “Proposta de aplicação de resultados” do seu relatório de gestão e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício. Contudo, o Relatório de Gestão não apresenta divulgação parcial exigida pela NCP 27, paragrafo n.º 37, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão.
7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:
- O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
 - A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;
 - A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

Guarda, __ de Abril de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Vitor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 016 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 621777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

C.1.6.8 Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

C.1.6.9 Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

C.1.6.10 Outros testes considerados relevantes;

C.2 Solicitação da Declaração do Órgão Executivo

D.1 Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do n.º2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

E.1 Nota Final

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, X de Abril de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 618 - Ed. Mono - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 - 064 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes_roc@mail.telepac.pt

RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 505.592.959.

1.2 A sede do Município está localizada na Estrada Nacional, n.º 16, Fornos de Algodres.

1.3 O Município tem entre 3.000 e 4.000 eleitores (Censos 2021).

1.4 O objetivo estratégico do Município de Fornos de Algodres passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se nas competências e atribuições definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.5 Em 31 de dezembro de 2023, o Município contava com 126 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnico pertencente ao mapa de pessoal do Município.

1.6 Na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, o órgão executivo do Município de Fornos de Algodres passou a apresentar a seguinte composição durante o exercício de 2023:

CARGO	TITULAR
Presidente	António Manuel Pina Fonseca
Vereador	Alexandre Filipe Fernandes Lote
Vereadora	Maria Luísa Dias Gomes
Vereadora	Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues
Vereadora	Cristina Maria Campos Guerra

1.7 **Legislação específica:**

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (normas não revogadas);
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mund - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 235 621777 * Fax: 239 641027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 15
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435276
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

BALANÇO ANUAL (contas individuais)

ATIVO	SNC - AP 31/12/2023	SNC - AP 31/12/2022	Variação (Dez.23/Dez.22)	
			Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	38.739.624	37.073.740	1.665.884	4,49%
Ativos intangíveis	255.338	312.473	(57.135)	-18,28%
Participações Financeiras	417.579	417.579	0	0,00%
Sub Total	39.412.541	37.803.793	1.608.748	4,26%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	6.180	6.989	(809)	-11,58%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	58.641	57.377	1.264	2,20%
Cientes, contribuintes e utentes	89.567	112.587	(23.021)	-20,45%
Estado e outros entes públicos	12.973	7.307	5.666	77,54%
Outras contas a receber	903.072	973.760	(70.687)	-7,26%
Diferimentos	8.221	17.488	(9.267)	-52,99%
Caixa e depósitos	270.608	893.586	(622.978)	-69,72%
Sub Total	1.349.262	2.069.094	(719.832)	-34,79%
TOTAL DO ATIVO	40.761.803	39.872.886	888.916	2,23%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP 31/12/2023	SNC - AP 31/12/2022	Variação (Dez.23/Dez.22)	
			Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	3.901.527	3.901.527	0	0,00%
Resultados transitados	(7.060.149)	(6.573.912)	(486.237)	7,40%
Outras variações no património líquido	14.288.458	13.775.993	512.464	3,72%
Resultado líquido do período	(580.042)	(486.237)	(93.805)	19,29%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	10.549.795	10.617.372	(67.578)	-0,64%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	2.360.553	2.354.349	6.204	0,26%
Financiamentos obtidos	24.779.226	25.453.314	(674.087)	-2,65%
Diferimentos	1.374.787	0	1.374.787	n.a.
Outras contas a pagar	154.616	132.631	21.985	16,58%
Sub Total	28.669.182	27.940.294	728.888	2,61%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2.087	1.117	970	86,88%
Fornecedores	232.345	41.145	191.201	464,70%
Estado e outros entes públicos	39.880	35.337	4.543	12,86%
Financiamentos obtidos	706.599	706.599	0	0,00%
Fornecedores de investimentos	122.412	98.771	23.640	23,93%
Outras contas a pagar	439.503	432.251	7.252	1,68%
Sub Total	1.542.826	1.315.220	227.606	17,31%
TOTAL DO PASSIVO	30.212.008	29.255.514	956.494	3,27%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	40.761.803	39.872.886	888.916	2,23%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP 31/12/2023	SNC - AP 31/12/2022	Variação (Dez.23/Dez.22)	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	1.031.255	997.092	34.163	3,43%
Vendas	3.762	2.915	847	29,05%
Prestações de serviços e concessões	512.749	310.156	202.592	65,32%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.719.482	5.505.263	214.219	3,89%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(205.393)	(238.864)	33.472	-14,01%
Fornecimentos e serviços externos	(2.920.249)	(2.561.930)	(358.319)	13,99%
Gastos com pessoal	(2.983.292)	(2.550.308)	(432.984)	16,98%
Transferências e subsídios concedidos	(704.128)	(695.754)	(8.373)	1,20%
Prestações sociais	0	0	0	n.a.
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(1.392)	(13.016)	11.624	-89,30%
Provisões (aumentos/reduções)	(6.204)	(8.681)	2.477	-28,53%
Outros rendimentos e ganhos	1.685.844	1.464.224	221.620	15,14%
Outros gastos e perdas	(36.799)	(5.564)	(31.235)	561,41%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2.095.636	2.205.534	(109.898)	-4,98%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2.426.537)	(2.292.065)	(134.472)	5,87%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(330.902)	(86.531)	(244.370)	282,41%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	n.a.
Juros e gastos similares suportados	(249.141)	(399.706)	150.565	-37,67%
Resultado antes de imposto	(580.042)	(486.237)	(93.805)	19,29%
Resultado líquido do período	(580.042)	(486.237)	(93.805)	19,29%

A variação do resultado líquido do exercício de 2022 para 2023, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos em 358 mil euros;
- Aumento dos Gastos com Pessoal em cerca de 432 mil euros;
- Aumento das depreciações e amortizações em 134 mil euros;
- Redução da rubrica de juros e gastos similares obtidos em 151 mil euros;
- Aumento de 214 mil euros da rubrica de transferências e subsídios correntes obtidos;
- Aumento da rubrica de prestações de serviços e concessões em 203 mil euros;
- Aumento da rubrica de outros rendimentos e ganhos em 221 mil euros;

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 888 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	519.920	511.335	1.031.255
Vendas	1.347	2.415	3.762
Prestações de serviços e concessões	159.768	352.980	512.749
Transferências e subsídios correntes obtidos	2.698.813	3.020.669	5.719.482
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(101.592)	(103.800)	(205.393)
Fornecimentos e serviços externos	(968.614)	(1.951.635)	(2.920.249)
Gastos com pessoal	(1.333.452)	(1.649.840)	(2.983.292)
Transferências e subsídios concedidos	(199.879)	(504.249)	(704.128)
Prestações sociais	0	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	(1.392)	(1.392)
Provisões (aumentos/reduções)	0	(6.204)	(6.204)
Outros rendimentos e ganhos	789.956	895.888	1.685.844
Outros gastos e perdas	(11.366)	(25.433)	(36.799)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1.554.901	540.735	2.095.636
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1.189.068)	(1.237.469)	(2.426.537)
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	365.833	(696.735)	(330.902)
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0
Juros e gastos similares suportados	(124.244)	(124.896)	(249.141)
Resultado antes de imposto	241.589	(821.631)	(580.042)
Resultado líquido do período	241.589	(821.631)	(580.042)

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 235 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES – PATRIMONIAL

3.1 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Município tem em vigor o acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a EDP, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviço desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão em 2023, no montante de 172.385 euros, reconhecidas pela primeira vez na rubrica de prestações de serviços e concessões da demonstração de resultados.

Em 2022, o Município obteve informação por parte da Concessionária, no entanto não procedeu aos respetivos registos contabilísticos, conforme previsto na NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços. O Município considerou que a informação proporcionada pela Concessionária não apresentava informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis. Este assunto, pela sua materialidade originou uma Reserva por limitação das contas do Município, evidenciada no ponto 1 da seção Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas de 2022.

De acordo com a NCP4, em 2023, foi reconhecido na rubrica 43039 - Outras Infraestruturas o montante líquido de 1.374.787€, em contrapartida da conta 28 – “ Transferências e subsídios de capitais obtidos com condições”.

Em 2023, o Município reconheceu os aumentos e abates realizados pela E-Redes no exercício no montante global não material, de 17.847€. A E-Redes no início de 2024 disponibilizou no seu site a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis relativos aos bens até 31/12/2022, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, pelo que recomendamos que no património do Município sejam criadas as respetivas fichas individualizadas. Para o reconhecimento dos novos bens de 2023, (os referidos reconhecimentos no montante de 17.847€) a informação proporcionada pela Concessionária não apresentava a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis,

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 660 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães n.º 619 - Ed. Mono - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, informação que estará disponível em 2024.

3.2 IMOBILIZADO

3.2.1 Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificámos que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial. No entanto e de acordo com a nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras, encontra-se em processo a regularização do registo na Conservatória do Registo Predial e inscrição matricial dos referidos bens.

Recomendamos a análise desta situação, conducente ao registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial dos imóveis sujeitos a registo e à eventual contração de seguros para referido património edificado do Município.

Esta situação originou uma Ênfase às contas do Município, evidenciada no ponto 3 da seção “Ênfases” da Certificação Legal das Contas.

3.2.2 Obtivemos informação acerca da aplicação de revisões extraordinárias de preços previstas no Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, não tendo o Município recebido quaisquer petições ou faturas relativas a revisões extraordinárias de preços ainda por reconhecer à data de fecho de contas.

3.2.3 As imobilizações em curso estão registadas ao custo de aquisição ou construção e são transferidas para imobilizado no momento em que se conclua a aquisição, ou sejam recebidas provisoriamente.

No entanto, através da comparação das contas de Ativos Fixos em curso com os anos anteriores verificamos que a “obra da requalificação da zona envolvente ao Hotel e Termas de S. Miguel” não apresenta movimentos pelo menos desde 2016, pelo que recomendamos a sua análise no sentido de se verificar se se trata de imobilizado concluído ou não, procedimento que deve ser aplicado também aos restantes investimentos com alguma antiguidade reconhecidos ainda em investimentos em curso.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 662 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Ferrão de Magalhães, n.º 612 - Ed. Mono Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

3.2.4 Conforme divulgado no ponto 5 do Anexo, foi reconhecido no exercício em Ativos Fixos Tangíveis, um novo imóvel resultante da concretização do quadro de transferências de competências para os órgãos municipais dos equipamentos educativos transferidos para o Município, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019 de 03 de janeiro. Para o efeito e conforme previsto no parágrafo 19 da NCP 5, o imóvel foi mensurado no reconhecimento inicial, pelo respetivo valor patrimonial tributário, no valor de 245.670€.

3.3 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

3.3.1 Conforme referido na seção “Bases para Opinião com Reservas” da Certificação Legal das Contas dos exercícios de 2014 a 2023, a conta de «Outras Participações de Capital» inclui desde 2013 o valor de 30.000 € de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A..

O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Investimentos Financeiros, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos. Este assunto tem originado reserva às contas do Município.

Relacionado com esta situação, encontra-se relevado na conta de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, o montante de 58.556 euros que o Município tem a haver da empresa Fornos Vida – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.

Por consulta do Portal da Justiça, verificamos que as referidas empresas Fornos Vida, S.A. e Terras Serranas, S.A. deliberaram ambas em 2020 um aumento do capital social. A sociedade Fornos Vida, S.A. aumentou o seu capital social de 50.000€ para 900.000€, sendo o aumento no valor de 850.000€ subscrito e realizado por incorporação de prestações acessórias. Por sua vez a sociedade Terras Serranas, S.A. aumentou o seu capital social de 200.000€ para 2.000.000€, sendo o aumento no valor de 1.800.000€ subscrito e realizado também através da incorporação de prestações acessórias.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: gcral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 - 054 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435275
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

3.3.2 O Município detém uma participação financeira na Associação CESAB no valor de 16.000 euros, representada por 32 unidades de participação no valor de 500€ cada. Nos termos dos estatutos aprovados em 2009, as referidas unidades de participação conferem direitos de voto nessa proporção.

3.4 INVENTÁRIOS

3.4.1 Mantemos a recomendação dos nossos relatórios de acompanhamento de anos anteriores que o Município implemente um sistema de inventário permanente.

3.5 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.5.1 No âmbito do processo de circularização de saldos e outras responsabilidades, obtivemos confirmações diretas de situação contributiva regularizada com a Segurança Social emitida em 14/03/2024 e bem assim situação regularizada com a Caixa Geral de Aposentações conforme ofício de 14/03/2024. Obtivemos certidão de situação tributária regularizada com a Autoridade Tributária emitida em 13/04/2024, que comprova a inexistência de dívidas a esta entidade.

3.5.2 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.

3.6 DISPONIBILIDADES

3.6.1 As disponibilidades em 31-12-2023 eram constituídas pelos seguintes saldos:

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernando de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 - 054 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Valor	%
Caixa Geral de Depósitos	253.142	265.808	(12.666)	-5%
Banco BPI	7.882	27.476	(19.594)	-71%
Caixa Central de Crédito Agr. Mútuo	3.604	89.413	(85.809)	-96%
Millennium BCP	5.787	508.028	(502.241)	-99%
Valores em caixa	193	2.861	(2.668)	-93%
Total	270.608	893.586	(622.978)	-70%

3.6.2 Procedeu-se à confirmação externa de saldos a todas as entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2023 (circularizações), tendo-se obtido resposta de todas as instituições bancárias: Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl, Banco BPI, Millennium BCP e Caixa Geral de Depósitos.

3.6.3 Recomendamos a realização de reconciliações bancárias com carácter regular ao longo do exercício e respetiva supervisão e bem assim a análise dos valores com antiguidade, mas sem materialidade, pendentes nas reconciliações.

3.7 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.7.1 Decomposição dos saldos devedores e credores:

	31/12/2023	31/12/2022	VARIACÃO	
			VALOR	%
<u>Acréscimos</u>				
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	903.057	970.869	(67.812)	-7%
Credores por Acréscimos de Gastos	413.568	430.596	(17.028)	-4%
Total	1.316.625	1.401.464	(84.839)	-6%
<u>Diferimentos</u>				
Gastos a Reconhecer	8.221	17.488	(9.267)	-53%
Total	8.221	8.221	0	0%
Rendimentos a Reconhecer	1.374.787	0	1.374.787	-100%
Total	1.374.787	0	(1.374.787)	-100%

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.F.O.C. n.º 176

3.7.2 A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia os valores de 510.293€ relativos à estimativa do IMI, 46.938€ de derrama e 10.808€ de IUC e IMT, a receber no exercício de 2024, referentes a 2023.

Foi ainda reconhecido o montante de 126.972€ relacionado com a participação de IRS a receber em 2024 mas relativo ao exercício de 2023, conforme previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2023, faturação da água de Dezembro de 2023 (44.421€), o montante de 11.372€ de subsídios à exploração a receber em 2024 balanceados com os respetivos gastos de 2023 que visam compensar. Foi ainda reconhecida a participação do Município na receita do IVA cujo recebimento ocorrerá em 2024 referente ao IVA cobrado em 2022, pelo que foi também estimado o valor do IVA cobrado em 2023 e a receber pelo Município em 2025, no valor global de 148.482€, à semelhança do procedimento efetuado nos exercícios transatos.

Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

3.7.3 A rubrica de diferimentos - gastos a reconhecer, no valor de 17.488€, correspondem essencialmente a gastos liquidados pelo Município em 2023 mas a imputar a gastos dos exercícios seguintes.

3.7.4 Foram testados na rubrica Credores por Acréscimos de Gastos as remunerações com pessoal no valor de 359.670€, correspondentes aos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2024 e referentes a 2023. Foram também adequadamente contabilizados outros gastos debitados em 2024 e relativos a 2023 no valor de 53.898€, respeitando basicamente aos encargos com a CGA e Segurança Social de Dezembro de 2023 cujo pagamento ocorreu em Janeiro de 2024.

3.7.5 A rubrica de rendimentos a reconhecer refere-se exclusivamente aos efeitos decorrentes do reconhecimento dos ativos proporcionados pelo concessionário E-Redes ou melhorias nas infraestruturas do Município no âmbito da respetiva concessão, para efeitos da NCP 4.

3.8 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

3.8.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2023 foram os seguintes:

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mono - Sala 101
3000 - 176 COIMBRA
Tel: 239 621777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joacunes_roc@mail.telepac.pt

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património/Capital	3.901.527	0	0	3.901.527
Resultados Transitados	(6.573.912)	0	486.237	(7.060.149)
Outras Variações no Património Líquido	13.775.993	1.024.836	512.372	14.288.458
Resultado Líquido do Exercício	(486.237)	486.237	580.042	(580.042)
PATRIMONIO LIQUIDO	10.617.372	1.511.073	1.578.651	10.549.795

3.8.2 De acordo com as contas de 31/12/2023 a conta 51 – Património/Capital evidencia um saldo de 3.901.527 €, o que corresponde a cerca de 10% do ativo líquido de 2023.

3.8.3 As principais variações estão relacionadas com:

- Os resultados transitados foram movimentados pela transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2022 no valor de 486.237€.
- As outras variações no Património Líquido referem-se quer ao reconhecimento de subsídios ao investimento quer também ao reconhecimento do imóvel da Residência de Estudantes de Fornos de Algodres, pelo valor de 245.670,00€, resultante da concretização do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais dos equipamentos educativos transferidos para o Município, tudo de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01. Para o efeito e conforme previsto no parágrafo 19 da NCP 5, o imóvel foi mensurado no reconhecimento inicial, pelo respetivo valor patrimonial tributário (VPT). O restante património imobiliário decorrente da transferência de competências da Educação tinha já sido reconhecido em 2022.

3.8.4 Na rubrica de outras variações no Património Líquido (onde constam as transferências e subsídios de capital, os subsídios ao investimento abaixo descritos, qualificados pelos serviços como subsídios sem condições foram movimentados da seguinte forma:

	Saldo Inicial	Ajustamentos	Imputação a Rendimentos	Saldo Final
Outras Variações no Património Líquido	13.775.993	1.024.836	512.372	14.288.457
Total	13.775.993	1.024.836	512.372	14.288.457

3.8.5 Desta forma, verificou-se que em 2023 foi reconhecido de forma líquida o montante de 779.166€ (1.024.836€-245.670€) relativo a subsídios ao investimento. A imputação a rendimentos foi de 512.372€ de acordo com as depreciações dos bens financiados. O Município reconhece os rendimentos

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 60.000 € ~ S.R.O.C. n.º 176

inerentes a esses subsídios e o valor a receber aquando da formalização dos pedidos de pagamentos dos respetivos contratos, atendendo a que existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais e da execução dos respetivos investimentos.

Recomenda-se nova análise dos diversos subsídios ao investimento reconhecidos tendo em conta a vida útil dos bens do ativo fixo tangível e ativo intangível objeto das respetivas participações.

3.9 PROVISÕES

3.9.1 A conta de provisões para processos judiciais em curso apresenta um montante global de 2.360.553€ (2.354.349€ em 31/12/2022), dos quais 382.196€ respeitam aos seguintes processos elencados na resposta obtida do advogado avençado do Município e reportada a 31/12/2023 e o restante montante respeita à Sociedade Águas do Zêzere e Côa, SA (atual Águas do Vale do Tejo, SA):

PROCESSO	AUTOR	VALOR
27/15.8BECTB	JOSÉ FRANCISCO CASEIRO	50.706,89 €
ARHC.DAAF.00083.2018	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
ARHC.DAAF.00128.2018	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
24344/2018	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS	1.250,00 €
294/18.5BECTB	SANDRA CRISTINA ANDRADE TRINDADE MARTINS	0,00 €
62/2019PCOPF	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRÍCULTURA E PESCAS DO CENTRO	750,00 €
ARHC.DAAF.00035.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
ARHC.DAAF.00033.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	12.000,00 €
ARHC.DAAF.00166.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
ARHC.DAAF.00090.2021	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	12.000,00 €
359/21.6EACBR	ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA	2.750,00 €
69/21.4EACBR	ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA	250,00 €
465/14.3BECTB	RECILEAD, LDA.	90.385,09 €
19/2023	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA	10.000,00 €
DESPACHO PRESIDENTE	ESTRELA GEOPARK	99.900,00 €
28471/2023	ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RES	6.204,00 €
	TOTAL	382.195,98 €

Todos os processos em litígio – de acordo com a resposta dos advogados – estão provisionados e quanto ao processo 294/18.5BECTB, conforme referido na nota 17 do Anexo, não foi constituída uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade de existirem exfluxos é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Fça de Queiroz, n.º 16
3500 – 064 VISEU
Tel: 252 435277 * Fax: 252 435279
Email: joaonunes_rcc@mail.telepac.pt

3.9.2 No exercício de 2023 e conforme divulgado na nota 15 do Anexo, as provisões para riscos e encargos foram reforçadas no montante de 6.204€ relativamente quanto a processo de contraordenação movido contra o Município de Fornos de Algodres, pela Ersar - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, tendo sido apresentada Impugnação Judicial, correndo presentemente termos no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão de Santarém.

3.9.3 Nesta rubrica estão também incluídas as provisões relativamente aos processos judiciais em curso relacionados com a não aceitação das faturas da Sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A. (atual Águas do Vale do Tejo, S.A.), sendo que a conta de provisões relacionada com esta contingência apresenta em 31/12/2023 um saldo acumulado de 1.978.357 € e que inclui juros reclamados.

O Município de Fornos de Algodres, como a generalidade de outros municípios que participam no sistema multimunicipal, decidiu a partir de 2013 não aceitar integralmente as faturas por considerar que as mesmas não foram emitidas pelos preços acordados, reconhecendo tudo como provisões para riscos e encargos, encontrando-se o processo em contencioso.

A partir do exercício de 2018 o Município passou a reconhecer e pagar a totalidade da faturação de água e saneamento.

Obtivemos a resposta das Águas do Vale do Tejo, S.A. que apresenta um saldo em dívida pelo Município de 1.978.356,89€, dos quais 174.524,14€ se referem a juros de mora (saldo proveniente de exercícios transatos), não existindo qualquer divergência para o saldo de provisões evidenciado pelo Município.

Do processo instaurado em Tribunal Arbitral em que o Município de Fornos de Algodres é co Requerente juntamente com outros Municípios, e na qual é Requerida a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., e no qual se visa obter o reconhecimento da existência do acordo assumido pela então Águas do Zêzere e Côa, SA, com o aval da Águas de Portugal, no sentido de aquela ser condenada a reconhecer o acordo celebrado em Fornos de Algodres com influencia no preço dos efluentes a tratar processo, foi proferida decisão, no dia 23 de janeiro de 2023, que deu razão à pretensão dos Municípios mas que ainda não transitou em julgado

3.10 FORNECEDORES

3.10.1 Caso existam situações em que obriguem o reconhecimento prévio das faturas ou documentos equivalentes em conta de “Receção e Conferência” deve ser cumprido o disposto na nota explicativa da conta «225 - Fornecedores – Faturas em receção e conferência». De acordo com os registos

contabilísticos verificamos que o Município Fornos de Algodres tem vindo a utilizar esta conta adequadamente.

Alertamos também que de acordo com o «Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local», tendo em consideração que a conta de receção e conferência é de utilização temporária, visando a verificação das faturas rececionadas, deverá ser estipulado um prazo máximo de 5 dias para a respetiva conferência. Passado este prazo, e para efeitos de aplicação da LCPA, passarão a ser consideradas “contas a pagar”.

3.10.2 No âmbito do processo de circularização de saldos, foram identificadas as seguintes diferenças:

	Saldo registado no Município	Saldo reportado pelo terceiro	Divergência justificada	Diferença
SU Eletricidade	39.969	53.673	6.896	(6.809)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários	1.261	5.359	0	(4.099)
Lopes & Irmãos, Lda	0	11.770	1.500	(10.270)

Recomenda-se a análise e eventual regularização das diferenças descritas, tendo-se apurado que relativamente às diferenças com as empresas SU Eletricidade e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntárias são provenientes de exercícios anteriores.

3.11 OUTROS DEVEDORES E CREDITORES

3.11.1 A conta 277 - «cauções» apresenta em 31/12/2023 um saldo credor de 154.616 euros referente a cauções em dinheiro.

Recomendamos a evidência contabilística daqueles depósitos de garantias, nomeadamente na desagregação por fornecedor, reconhecimento dos juros vencidos relativos àqueles depósitos e à não utilização desse valor na sua atividade corrente dado que se trata de valores consignados à devolução futura aos respetivos fornecedores / prestadores de serviços.

Chama-se a atenção que as garantias e retenções em dinheiro não podem ser utilizadas na atividade corrente do Município, devendo estar consignadas ao seu reembolso em conta bancária específica.

3.12 ANÁLISE FINANCEIRA

3.12.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	SNC - AP	SNC - AP
		31/12/2023	31/12/2022
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	87,45%	157,32%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	87,05%	156,79%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	17,54%	67,94%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	74,12%	73,37%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	25,88%	26,63%
Grau de Cobertura do	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	91,60%	97,65%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	47,68%	44,06%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Divida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 30/9)}}{\text{N.º de habitantes}}$	5 883,77 a)	5.981,31

a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL não estava disponível.

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação negativa, passando respetivamente de 157% e 157% em 31/12/2022 para 87% e 87% respetivamente em 31 de dezembro de 2023.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos era de 18% em 31 de dezembro 2023.

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Dezembro de 2023 em cerca de 74%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.

Em termos de peso dos gastos com pessoal no total dos custos operacionais fixou-se em 48% do total dos custos operacionais em 31 de dezembro de 2023.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 – 4.403 habitantes) constata-se que a mesma em 31/12/2023 seria de 5.884€.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 238 821777 * Fax: 238 841027
Email: geral@marquesdalmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2023 a execução orçamental do Município, tendo por base o grau de execução orçamental de períodos anteriores e períodos correntes, pode ser analisada como segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	% Execução	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	% Execução
DESPESAS CORRENTES	6 766 779	91,45%	RECEITA CORRENTE	7 911 385	103,37%
DESPESAS CAPITAL	3 240 374	87,62%	RECEITA CAPITAL	2 209 505	53,87%
TOTAL	10.007.153	90,17%	TOTAL	10.120.890	91,20%

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Fornos de Algodres com referência a 31 de dezembro de 2023, apresenta-se ligeiramente positiva, tendo em conta que a execução da receita total (91%) é superior à execução da despesa total (90%).

Chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos naquele artigo, caso não se verifique o cumprimento da regra em termos anuais, o que não se tem verificado.

4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Fornos de Algodres a 31-12-2023 arrecadou mais receita em cerca de 1.074.305€ (+12%), do que relativamente ao período homólogo, ao qual se acresce o valor de 507.741€ de variação dos saldos de gerência inicial e final.

Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se ao aumento de algumas rubricas de receitas, destacando-se as Transferências de Capital (+30%), Transferências Correntes (+22%) e Outras Receitas Correntes (+103%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2023	31/12/2022	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	800.000	808.669	-8.669	-1%
Impostos indirectos	3.351	2.913	437	15%
Taxas, multas e outras penalidades	113.097	113.881	-785	-1%
Rendimentos da propriedade	268.798	229.090	39.708	17%
Transferências correntes	6.100.739	5.003.704	1.097.035	22%
Venda de bens e serviços correntes	489.120	449.737	39.383	9%
Outras receitas correntes	136.281	67.175	69.105	103%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.911.385	6.675.170	1.236.215	19%
Venda de bens de investimento	0,00	18.515	-18.515	-100%
Transferências de capital	1.395.946	1.077.532	318.414	30%
Passivos Financeiros	50.706,89	0	50.707	0%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.446.653	1.096.047	350.606	32%
Rep. não abatidas nos pagamentos	4.123	8.898	-4.775	-54%
Saldo da gerência anterior	758.729	1.266.471	-507.741	-40%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	762.853	1.275.369	-512.517	-40%
TOTAL DA RECEITA	10.120.890	9.046.585	1.074.305	12%

Como se pode verificar pelo quadro seguinte, com referência a 31 de dezembro de 2023, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 976.643€ (desvio de cerca de -9%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Impostos directos	813.356	800.000	(13.357)	98%	8%
Impostos indirectos	3.140	3.351	210	107%	0%
Taxas, multas e outras penalidades	129.767	113.097	(16.671)	87%	1%
Rendimentos da propriedade	211.651	268.798	57.147	127%	3%
Transferências correntes	5.739.761	6.100.739	360.978	106%	60%
Venda de bens e serviços correntes	620.303	489.120	(131.183)	79%	5%
Outras receitas correntes	135.201	136.281	1.080	101%	1%
OTAL RECEITAS CORRENTES	7.653.180	7.911.385	258.205	103%	78%
Venda de bens de investimento	2.400	0	(2.400)	0%	0%
Transferências de capital	2.683.024	1.395.946	(1.287.077)	52%	14%
Passivos financeiros	100	50.707	50.607	50707%	1%
OTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.685.524	1.446.653	(1.238.871)	54%	14%
Rep. não abatidas nos pagamentos	100	4.123	4.023	4123%	0%
Saldo da gerência anterior	758.729	758.729	0	100%	7%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	758.829	762.853	4.023	101%	8%
TOTAL DA RECEITA	11.097.533		(976.643)	91%	100%

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos diretos (representam 8% do total das receitas), transferências correntes (representam 60% do total das receitas) e transferências de capital (representam 14% do total da receita).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	508.919	505.512	(3.407)	99%	63%
Imposto Único de Circulação (IUC)	125.006	115.057	(9.949)	92%	14%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	131.653	131.653	0	100%	16%
Derrama	47.778	47.778	0	100%	6%
Total	813.356	800.000	(13.357)	98%	100%

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 98%. A rubrica com maior valor é o IMI, que conta com uma execução de 505.512€ e representa cerca de 63% do total dos impostos diretos.

Taxas, Multas e Outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Taxas					
Mercados e feiras	2.924	2.760	(164)	94%	2%
Loteamentos e obras	4.510	4.399	(111)	98%	4%
Ocupação da via pública	883	883	0	100%	1%
Outras	116.707	100.347	(16.361)	86%	89%
Multas e outras penalidades					
Juros de mora	2.127	2.092	(35)	98%	2%
Juros compensatórios	387	387	0	100%	0%
Multas e penalidades diversas	2.230	2.230	0	100%	2%
Total	129.767	113.097	(16.671)	87%	100%

Ao nível desta classe económica verifica-se uma taxa de execução global de cerca de 87%, destacando-se que as receitas mais significativas são – Outras taxas (86% execução) representando 89% do total de Taxas, multas e Outras penalidades.

Rendimentos da propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Rendas	211.651	268.798	57.147	127%	100%
Total	211.651	268.798	57.147	127%	100%

A execução desta rubrica foi de 127%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500	1.500	0	100%	0%
Administração central	5.667.523	6.028.584	361.061	106%	99%
Segurança social	11.850	11.850	0	100%	0%
Famílias	58.889	58.805	(83)	100%	1%
Total	5.739.761	6.100.739	360.978	106%	100%

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução ultrapassa o valor orçamentado uma vez que apresentam um caracter regular ao longo do ano, perfazendo um grau de execução de 106%.

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro representava uma receita de 4.561.063€.

Venda de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Vendas de bens	265.477	199.628	(65.848)	75%	41%
Serviços	354.826	289.492	(65.334)	82%	59%
Total	620.303	489.120	(131.183)	79%	100%

O grau de execução destas receitas situa-se em cerca de 79%.

Outras Receitas Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Outras	2.205	3.766	1.561	171%	3%
Subsídios	132.996	132.515	(481)	100%	97%
Total	135.201	136.281	1.080	101%	100%

Relativamente a esta classe económica apurou-se uma taxa de execução na ordem dos 101%, destacando-se a rubrica de “Subsídios” que apresenta uma taxa de execução de 100% e assume um peso de 97% das “Outras Receitas Correntes”.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Administração central	2.683.024	1.395.946	(1.287.077)	52%	100%
Total	2.683.024	1.395.946	(1.287.077)	52%	100%

As transferências de capital respeitam ao recebimento dos financiamentos acordados com entidades (fundos comunitários) relacionados com os investimentos em curso e que se repercutem na execução das despesas de investimento em bens de capital. Esta classe apresenta uma taxa de execução de 52%.

Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Empréstimos a médio e longo prazo - Estado	100	50.707	50.607	50707%	0%
Total	100	50.707	50.607	50707%	4%

Relativamente a esta classe económica a sua execução respeita unicamente a novo desembolso do FAM.

4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O município de Fornos de Algodres a 31-12-2023 executou mais despesa em cerca de 1.719.297€ (+21%) do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento das rubricas de Despesas com o Pessoal (16%), Aquisição de bens e serviços (11%), Aquisição de Bens de Capital (84%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	2 949 524	2 534 867	414 657	16%
Aquisição de bens e serviços	2 829 094	2 555 509	273 585	11%
Juros e outros encargos	248 939	402 264	-153 324	-38%
Transferências correntes	676 705	621 485	55 220	9%
Outras despesas correntes	62 517	6 918	55 599	804%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	6 766 779	6 121 042	645 737	11%
Aquisição de bens de capital	2 515 580	1 370 215	1 145 365	84%
Transferências de capital	0	90 000	-90 000	-100%
Passivos financeiros	724 794	706 599	18 195	3%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3 240 374	2 166 814	1 073 560	50%
TOTAL DA DESPESA	10 007 153	8 287 856	1 719 297	21%

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em cerca de 1.090.380€ (desvio de cerca de 10%), como é possível verificar no quadro seguinte:

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Despesas com o pessoal	3 055 658	2 949 524	(106.134)	97%	29%
Aquisição de bens e serviços	3 206 519	2 829 094	(377.425)	88%	28%
Juros e outros encargos	250 500	248 939	(1.561)	99%	2%
Transferências correntes	816 656	676 705	(139.951)	83%	7%
Outras despesas correntes	69 806	62 517	(7 290)	90%	1%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.399.139	6.766.779	(632.360)	91%	68%
Aquisição de bens de capital	2 973 279	2 515 580	(457.700)	85%	25%
Passivos financeiros	725 114	724 794	(320)	100%	7%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.698.393	3.240.374	(458.020)	88%	32%
TOTAL DA DESPESA	11.097.533	10.007.403	(1.090.380)	90%	100%

As despesas mais expressivas foram as despesas com o pessoal (representam 29% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 28% do total das despesas) e aquisição de bens de capital (representam 25% do total das despesas).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Remunerações certas e permanentes	2 320 277	2 267 925	-52 352	98%	77%
Abonos variáveis ou eventuais	62 385	57 851	-4 534	93%	2%
Segurança social	672 996	623 748	-49 248	93%	21%
Total	3.055.658	2.949.524	-106.134	97%	100%

A execução destas despesas correntes com o pessoal encontra-se próxima do orçamentado, com execução de 97%.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 618 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 176 COIMBRA
Tel: 239 621777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queiroz, n.º 16
3500 - 054 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Aquisição de bens	876.349	791.832	-84.517	90%	28%
Aquisição de serviços	2.330.171	2.037.262	-292.908	87%	72%
Total	3.206.519	2.829.094	-377.425	88%	100%

A execução foi de 88%, ficando ambas as rubricas abaixo do previsto no orçamento.

Juros e Outros Encargos

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Juros da dívida pública	250.000	248.737	-1.263	99%	100%
Outros juros	500	203	-297	41%	0%
Total	250.500	248.939	-1.561	99%	100%

A execução destas despesas correntes com juros e outros encargos não apresenta desvios significativos face ao orçamento inicial, tendo sido a sua execução de 99%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Administração local	284.606	249.089	-35.517	88%	37%
Instituições sem fins lucrativos	241.543	158.474	-83.069	66%	23%
Famílias	290.506	269.142	-21.364	93%	40%
Total	816.656	676.705	-139.951	83%	100%

Despesa executada ligeiramente abaixo do previsto, fixando-se nos 83%. A rubrica "famílias" é a que maior peso apresenta (40%) e apresenta um grau de execução de 93%.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 698 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Investimentos	2 429 747	1 981 965	-447 781	82%	79%
Locação financeira	457 422	457 422	0	100%	18%
Bens de domínio público	86 111	76 192	-9 918	88%	3%
Total	2.973.279	2.515.580	-457.700	85%	100%

A aquisição de bens de capital foi de 85%, sendo os bens de domínio público os que maior peso têm nesta classe económica (88%).

Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Empréstimos a médio longo prazo	725 114	724 794	-320	100%	100%
Total	725.114	724.794	-320	100%	100%

Em termos de despesas com passivos financeiros a execução foi de 100%, em resultado do cumprimento do serviço de dívida definido quanto a empréstimos de médio e longo prazo e cuja dotação foi devidamente considerada no orçamento.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3005 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435275
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

4.3 Equilíbrio Orçamental de 2023

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS	7.911.384,56
DESPESAS CORRENTES	6.766.778,94
SALDO CORRENTE	1.144.605,62
RECEITAS CAPITAL	1.446.652,99
DESPESAS CAPITAL	3.240.373,67
SALDO CAPITAL	-1.793.720,68
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	4.123,10
Operações extra-orçamentais	0,00
SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO	-644.991,96
SALDO INICIAL	758.729,39
SALDO FINAL	
Op. Orçamentais	113.737,43
Op. Não Orçamentais	156.870,31
CAIXA E DEPÓSITOS	270.607,74

No que se refere à execução orçamental do exercício de 2023, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 1.144.606€, não tendo sido suficiente para cobrir o défice na componente de capital, gerando assim um saldo global negativo de 644.992€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 113.737€ de operações orçamentais para a gerência de 2024.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi de 821.163€.

Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução ($7.922.779€ - 6.766.779€ - 821.163€ = 334.837€$, regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada – despesa corrente – amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo]).

O saldo de gerência de 2022, no valor de 758.729€, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Abril de 2023, aquando da 1ª revisão do orçamento, tendo sido incorporado o valor de 1.266.471€ na sua totalidade na rubrica do saldo orçamental – “160101 – na posse do serviço”.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Na fase da elaboração do orçamento e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida em algumas das 15 alterações e no orçamento inicial.

4.4 Rácios Orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2023	31/12/2022	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	106,21%	109,15%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	74,43%	73,79%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	116,92%	109,05%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	10,11%	12,11%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	13,61%	12,12%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	44,64%	50,58%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	50,10%	64,47%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	6,82%	7,81%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	67,62%	73,86%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	32,38%	26,14%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	37,28%	37,97%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	29,47%	30,59%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS** / DESPESA TOTAL	25,14%	16,53%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 31/12/2023 o rácio obtido é de 106% (109% em 31/12/2022), sendo que 74% das receitas são de natureza corrente.

A receita corrente supera também a despesa corrente em 117%.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3090 – 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

Conforme divulgado no Anexo às Demonstrações Financeiras e referido na secção “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, foi objeto de visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017 o apoio financeiro previsto no programa de ajustamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2014 de 25 de Agosto a que o Município teve de aderir, o qual previa um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.756.302 euros. Em 31 de Dezembro de 2023 o montante em dívida ao FAM era de 25.485.826 euros (26.159.913 euros em 31/12/2022). O ajustamento financeiro do Município é orientado de acordo com os objetivos do PAM, derrogando-se as normas a seguir apresentadas.

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos anos) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos teria o seguinte enquadramento caso fosse aplicável:

Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1 ≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2 $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3 $> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4 $\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5 > 3	-	OBRIGATÓRIO

Assim caso fosse aplicável a regra geral nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, o Município deveria reduzir no final do ano pelo menos 10% do excesso de dívida total do ano anterior. Contudo e em face dos objetivos do Plano de Ajustamento Municipal e da evolução do stock de sustentabilidade da dívida, os indicadores aplicáveis são os previstos naquele Plano.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € = S.R.O.C. n.º 176

Em relação ao reporte da dívida total a DGAL esse ainda não se encontra disponível. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2023 comparativamente a 31/12/2022:

ENDIVIDAMENTO
Cálculo da dívida total (I)

		31/12/2023	31/12/2022
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	6.699.130,22	6.483.983,75
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	10.048.695,33	9.725.975,63
DÍVIDA TOTAL	(c)	25.906.230,30	26.335.713,12
MARGEM	(b) - (c)	-15.857.534,97	-16.609.737,50
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS	(c) / (a)	3,87	4,06
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			

Cálculo da dívida total sem empréstimos (II)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS	(d)	25.485.825,72	26.159.912,97
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS	(f)	0,00	0,00
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRESTIMOS	(e) = (c) - (d)	420.404,58	175.800,15
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRESTIMOS	(e)/(a)	0,06	0,03
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			

A 31-12-2023, a referida dívida total do Município de Fornos de Algodres representará 3,87 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos (PAM apresenta o valor indicativo de 3,34 para 2023), e 0,06 da dívida total excluindo empréstimos tendo a mesma diminuído no montante líquido de quase 430 mil euros, sendo que os limites da dívida são de 1,5 e 0,75 a média da receita.

Pelo que o indicador da dívida total está ligeiramente acima do limite previsto no PAM para o ano de 2023 e o indicador da dívida total excluindo empréstimos está abaixo do limite legal previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro.

O PAM foi celebrado pelo prazo necessário à redução pelo município, do seu endividamento até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (artigo 23.º n.º 2 do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal), pelo que anualmente a dívida total do Município deve ajustar-se aos limites previstos no PAM, que terminará em 2052 e que apresenta para 2023 a dívida total previsional de 28.134.799 euros (3,34), sendo que a Dívida Total a 31/12/2023 era de 25.906.230 euros (3,87). Contudo face à prorrogação do prazo de utilização das verbas do FAM e à evolução da decisão arbitral do processo com as Águas do Vale do Tejo, S.A. o valor da dívida poderá aumentar por esta via. Por outro lado, em face do descrito nos parágrafos seguintes, em 2020 e 2021 a redução da dívida foi mais lenta.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 618 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

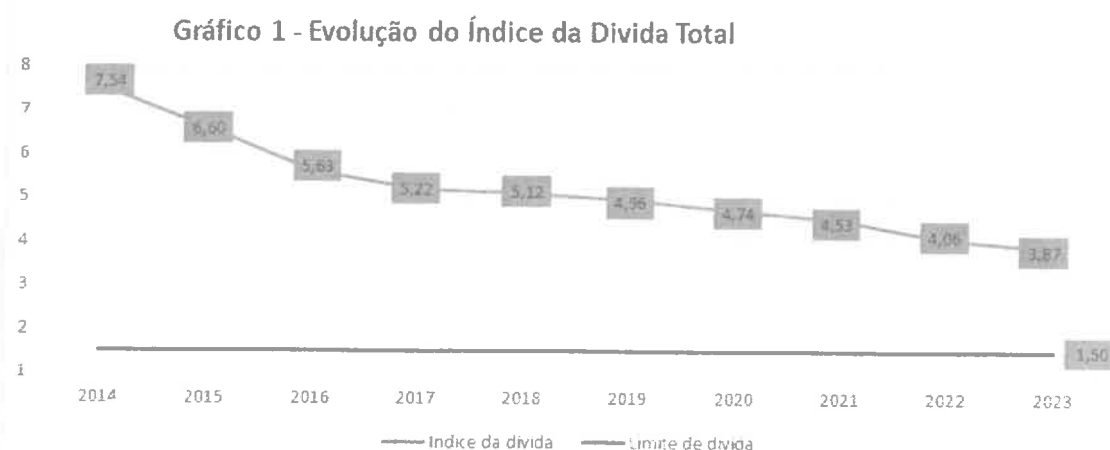
Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 436277 * Fax: 232 436276
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Nos termos do disposto no Artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, aditado pela Lei n.º 12/2020, de 07 de Maio, ao reembolso do empréstimo garantido pelo Estado, por via da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aplicada uma moratória de 12 meses nas prestações a vencer em 2020, a que o Município de Fornos de Algodres aderiu.

E ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que alterou a Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, o Município beneficiou durante o ano de 2021 de nova moratória de 12 meses na amortização de capital vincendo, pelo que a partir de janeiro de 2022, inclusive, retomou o serviço de dívida normal (capital e juros).

Este cálculo não integra eventual dívida de outras entidades, tal como definido no artigo 54º do RFALEI, uma vez que à data do fecho de contas os valores não foram disponibilizados.

O índice da dívida total teve a seguinte evolução nos últimos anos:



O conceito de Dívida Total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

A massa patrimonial do Passivo inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões, que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 888 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

contingências e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º73/2013 de 03 de setembro, que corresponde à Dívida Exigível, ainda assim não inclui os empréstimos excecionados para aquele fim.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município apresentam os seguintes valores a 31/12/2023:

	31/12/2023
(1) Total do Passivo:	30.212.008,14 €
(2) Provisões (-):	2.360.553,13 €
(3) Diferimentos (conta 28.2) (-):	1.374.786,56 €
(4) Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):	413.567,84 €
(5) Operações de Tesouraria (-)	156.870,31 €
(6) Dívida Exigível (1-2-3-4-5):	25.906.230,30 €
(7) Empréstimos Excecionados:	- €
(8) Dívida de Entidades do artº 54 da Lei 73/2013	- €
(9) Dívida Total (artº 52) (6-7+8):	25.906.230,30 €

A taxa de execução de 2023 do PAM a nível da receita encontra-se nos 137% e em 143% a nível da despesa, sendo que as rubricas que mais contribuíram para este desvio são as receitas de impostos diretos e as transferências correntes e a nível da despesa, despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e as transferências correntes e de capital.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Comparativo do Orçamento final, execução orçamental e o PAM - 2023

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023			
	ORÇAMENTO CORRIGIDO (1)	EXECUÇÃO (2)	PAM	GRAU DE EXEC. PAM (2)/(3)
01 Impostos directos	813.356	800.000	656.994	122%
02 Impostos indirectos	3.140	3.351	3.842	87%
04 Taxas, multas e outras penalidades	129.767	113.097	121.615	93%
05 Rendimentos da propriedade	211.651	268.798	228.732	118%
06 Transferências correntes	5.739.761	6.100.739	5.330.321	114%
07 Venda de bens e serviços correntes	620.303	489.120	449.046	109%
08 Outras receitas correntes	135.201	136.281	93.951	145%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.653.180	7.911.385	6.884.501	115%
09 Venda de bens de investimento	2.400	0	2.448	0%
10 Transferências de capital	2.683.024	1.395.946	474.765	294%
12 Passivos financeiros	100	50.707	102	49713%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.685.524	1.446.653	477.315	303%
15 Rep. não abatidas nos pagamentos	100	4.123	4.284	96%
16 Saldo da gerência anterior	758.729	758.729	0	0%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	758.829	762.853	4.284	17807%
TOTAL DA RECEITA	11.097.533	10.120.890	7.366.100	137%

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023			
	ORÇAMENTO CORRIGIDO (1)	EXECUÇÃO (2)	PAM	GRAU DE EXEC. PAM (2)/(3)
01 Despesas com o pessoal	3.055.658	2.949.524	2.677.379	110%
02 Aquisição de bens e serviços	3.206.519	2.829.094	1.850.256	153%
03 Juros e outros encargos	250.500	248.939	452.043	55%
04 Transferências correntes	816.656	676.705	363.640	186%
06 Outras despesas correntes	69.806	62.517	21.449	291%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.399.139	6.766.779	5.364.767	126%
07 Aquisição de bens de capital	2.973.279	2.515.580	900.427	279%
09 Activos financeiros	0	0	34.965	0%
10 Passivos financeiros	725.114	724.794	684.238	106%
11 Outras despesas de capital	0	0	18.703	0%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.698.393	3.240.374	1.638.333	198%
TOTAL DA DESPESA	11.097.533	10.007.153	7.003.100	143%



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

5.2 FUNDOS DISPONÍVEIS

O n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

O Município está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis. A responsabilidade pelo apuramento e reporte à DGAL através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) compete ao Órgão Executivo, nos termos definidos na Lei.

Verificámos que o Município tem efetuado o respetivo cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, sendo que à data de 31/12/2023 apresenta fundos positivos de 689.912 €, cumprindo assim com aquele preceito legal, estando o mesmo a ser reportado à DGAL através da plataforma SIIAL.

5.3 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Com a transição do regime contabilístico POCAL para SNC-AP, ocorreu também a transição do sistema de reporte da informação orçamental, económica e financeira para a DGAL, anteriormente de acordo com o SIIAL, e agora com o SISAL, de acordo com a portaria 128/2017 de 05 de Abril.

Esta transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnica de transferência de informação, que não permitiu obter a 31-12-2023 designadamente a informação sobre:

- Pagamentos em atraso;
- Prazo médio de pagamentos.

Contudo a título indicativo e baseado no nosso cálculo estimado, o prazo médio de pagamentos era de 9 dias.

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

	03_2023	06_2023	09_2023	12_2023
Prazo Médio de Pagamentos	22	1	10	6
Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	9			

O Município não apresenta pagamentos em atraso em 31/12/2023.

5.4 FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Conforme referido anteriormente, foi objeto de visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017 o apoio financeiro previsto no programa de ajustamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto a que o Município teve de aderir, o qual prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais já foram utilizados 28.756.302 euros.

De acordo com o artigo 29º da Lei 53/2014, que aprova o FAM, os municípios que aderirem ao FAM estão obrigados a incluir no relatório de gestão um anexo relativo à execução do PAM e que o relatório de gestão tem de ser enviado ao FAM no prazo de 15 dias a contar da sua aprovação (n.º 4 e 5 do Art.º 29). Verificámos a inclusão desta matéria como anexo ao Relatório de Gestão.

Por outro lado e conforme disposto no n.º 2 deste artigo 29º, as informações semestrais a serem remetidas ao FAM (relatórios de monitorização) devem ser acompanhadas de certificação do auditor externo do município. Relativamente aos relatórios de monitorização elaborados pelo Município referentes aos 2º e 4º trimestres de 2023 emitimos os correspondentes pareceres em 21 de julho de 2023 e 12 de abril de 2024, respetivamente, datas em que os mesmos nos foram remetidos para o efeito.

Nos termos do disposto no artigo 46º da referida Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, que aprova o FAM, o prazo máximo de utilização do empréstimo era de três anos, sendo que a título excecional, o prazo referido foi prorrogado até cinco anos, para os pagamentos decorrentes de ações judiciais identificadas no n.º 10 do artigo 23.º e condicionado à comprovação dos factos que lhe dão origem, nomeadamente o trânsito em julgado de sentenças condenatórias, tendo novamente sido prorrogado pelo artigo 272º

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 815 - Ed. Monge - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 698 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro - Orçamento do Estado para 2023 – para sete anos, destacando-se que o respetivo contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em Março de 2017.

A Direção Executiva do FAM deliberou aprovar a proposta de revisão ao PAM do Município de Fornos de Algodres no dia 17 de dezembro de 2020 e adenda ao contrato, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto na sua atual redação. A mesma proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo no dia 22 de dezembro de 2020 e pelo Órgão Deliberativo a 30 de dezembro de 2020. Porém recomenda-se a monitorização periódica dos novos objetivos previstos e bem uma nova revisão do PAM.

5.5 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 - Contabilidade de Gestão estabelece as orientações acerca da implementação da contabilidade de custos e de gestão nas Autarquias Locais, exigindo a divulgação de informação específica no Relatório de Gestão. O Relatório de Gestão apresenta informação acerca da contabilidade de gestão, mas que não cobre a totalidade da informação exigida pelo parágrafo 37 da NCP 27 - Contabilidade de Gestão, pelo que identificámos na Certificação Legal de Contas esta limitação. Continua em curso a implementação de melhorias no processo da Contabilidade de Custeio, nomeadamente ao nível dos rendimentos, sendo previsível, de acordo com as informações obtidas, que no ano de 2024 tal processo possa ser completado.

5.6 PUBLICIDADE

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que nesta data o Município cumpre com a referida obrigação legal.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50 000 € - S.R.O.C. n.º 176

5.7 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é aplicável aos serviços das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do RGPC, o que implica que, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 5.º do referido regime, as entidades abrangidas tenham que adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A execução do PPR está sujeita a controlo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, onde se determina que sejam elaborados, no mês de outubro, os relatórios de avaliação intercalar, a apresentar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, e os relatórios de avaliação anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

A comunicação do PPR e dos relatórios suprarreferidos, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, deve ser comunicada ao membro do Governo responsável pela tutela administrativa sobre as autarquias locais, à Inspeção Geral de Finanças, bem como ao MENAC.

Verificámos que o Município possui um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), no entanto não obtivemos relatórios de acompanhamento obrigatórios (intercalar e anual), pelo que recomendamos a sua elaboração.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 40.761.803 euros e um total de património líquido de 10.549.795 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 580.042 euros), a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES** em 31 de Dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. A rubrica de Participações Financeiras inclui desde 2013 o valor de 30.000 euros de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.. O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Participações Financeiras, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50,000 € * S.R.O.C. n.º 116

financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

1. A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2023 foi respetivamente de cerca de 90% e 91%.
2. O Município teve aprovado um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017, que prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.756.302 euros, e cujo montante poderá aumentar tendo em conta o desfecho do processo arbitral em curso referido na nota 17 do anexo e a prorrogação de prazo de utilização do empréstimo prevista no artigo 272º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023). Em 31 de Dezembro de 2023 o montante em dívida ao FAM era de 25.485.826 euros. Assim, os limites da dívida total e da dívida total excluindo empréstimos, respetivamente de 1,5 e 0,75 da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, definidos no artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, devem ser cumpridos até ao prazo de execução do PAM que terminará em 2052. No final do exercício de 2023, o indicador de dívida total excluindo empréstimos era de 0,06, encontrando-se abaixo daquele limite. E o limite de dívida total era de 3,87 a média da receita líquida cobrada nos últimos três anos.
3. Tal como divulgado na nota 5 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.
4. Conforme divulgado na nota 4 do Anexo, para efeitos de aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente, foram reconhecidos no exercício os ativos proporcionados pelo concessionário E-Redes ou melhorias nas infraestruturas do Município no âmbito da respetiva concessão.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
SEDE

NIPC: 505 261 898 Capital social: 50.000 € S.R.O.C. n.º 176

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da entidade de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção



material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.120.890 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

total de despesa paga líquida de reposições de 10.007.153 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos da contabilização e relato previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e salvo a divulgação exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão e o anexo foram preparados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 22 de Abril de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 760
registado na CMVM com o n.º 20160413



PARECER

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município de Fornos de Algodres, relativamente ao exercício findo em 31-12-2023.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2023 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 22 de Abril de 2024, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para a secção “Bases para a opinião com Reservas” e “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Bases para a opinião com Reservas:

- A rubrica de Participações Financeiras inclui desde 2013 o valor de 30.000 euros de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.. O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Participações Financeiras, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos.

Ênfases:

- A execução orçamental global da despesa e da receita líquida no exercício de 2023 foi respetivamente de cerca de 90% e 91%.

- O Município teve aprovado um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017, que prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.756.302 euros, e cujo montante poderá



umentar tendo em conta o desfecho do processo arbitral em curso referido na nota 17 do anexo e a prorrogação de prazo de utilização do empréstimo prevista no artigo 272º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023). Em 31 de Dezembro de 2023 o montante em dívida ao FAM era de 25.485.826 euros. Assim, os limites da dívida total e da dívida total excluindo empréstimos, respetivamente de 1,5 e 0,75 da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, definidos no artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, devem ser cumpridos até ao prazo de execução do PAM que terminará em 2052. No final do exercício de 2023, o indicador de dívida total excluindo empréstimos era de 0,06, encontrando-se abaixo daquele limite. E o limite de dívida total era de 3,87 a média da receita líquida cobrada nos últimos três anos.

- Tal como divulgado na nota 5 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

- Conforme divulgado na nota 4 do Anexo, para efeitos de aplicação da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: concedente, foram reconhecidos no exercício os ativos proporcionados pelo concessionário E-Redes ou melhorias nas infraestruturas do Município no âmbito da respetiva concessão.

3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC – AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município, sem prejuízo das matérias constantes no capítulo de Opinião da Certificação Legal das Contas.

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.

5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 ^ Capital social. 50.000 € S.R.O.C. n 176

6. Apreciamos a proposta da aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no ponto “Proposta de aplicação de resultados” do seu relatório de gestão e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício. Contudo, o Relatório de Gestão não apresenta divulgação parcial exigida pela NCP 27, paragrafo n.º 37, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão.
7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:
- a) O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
 - b) A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;
 - c) A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

Guarda, 22 de Abril de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:



Vitor Manuel Lopes Simões - ROC 780,
registo na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n. 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 ^ Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernao de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



Exmos Senhores Presidentes dos Órgãos Executivo e
Deliberativo do
MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

Estrada Nacional 16
6370-999 Fornos de Algodres

Assunto: Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria

Exmos Senhores,

- A.1** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 22 de Abril 2024.
- B.1** De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
- B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;
 - B.1.2** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - B.1.3** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;
 - B.1.4** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - B.1.5** Remessa semestral aos órgãos executivos e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
 - B.1.6** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.



C.1 O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

- C.1.1** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
- C.1.2** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
- C.1.3** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- C.1.4** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.
- C.1.5** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
- C.1.6** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do sector do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.
 - C.1.6.2** Observação das listas de Inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
 - C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
 - C.1.6.4** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
 - C.1.6.5** Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.
 - C.1.6.6** Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

C.1.6.7 Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

C.1.6.8 Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

C.1.6.9 Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

C.1.6.10 Outros testes considerados relevantes;

C.2 Solicitação da Declaração do Órgão Executivo

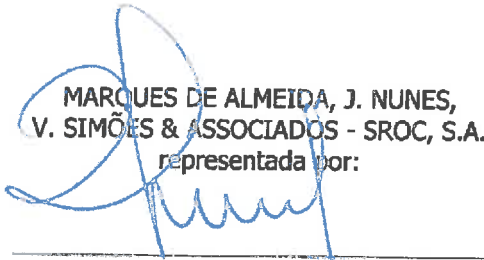
D.1 Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do n.º2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

E.1 Nota Final

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 22 de Abril de 2024

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 730,
registado na CMVM com o n.º 20160413

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel. 239 621777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 505.592.959.

1.2 A sede do Município está localizada na Estrada Nacional, n.º 16, Fornos de Algodres.

1.3 O Município tem entre 3.000 e 4.000 eleitores (Censos 2021).

1.4 O objetivo estratégico do Município de Fornos de Algodres passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se nas competências e atribuições definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.5 Em 31 de dezembro de 2023, o Município contava com 125 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnico pertencente ao mapa de pessoal do Município.

1.6 Na sequência das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, o órgão executivo do Município de Fornos de Algodres passou a apresentar a seguinte composição durante o exercício de 2023:

CARGO	TITULAR
Presidente	António Manuel Pina Fonseca
Vereador	Alexandre Filipe Fernandes Lote
Vereadora	Maria Luísa Dias Gomes
Vereadora	Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues
Vereadora	Cristina Maria Campos Guerra

1.7 Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais;



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) (normas não revogadas);

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: jcaonunes.roc@mail.telepac.pt

2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

BALANÇO ANUAL (contas individuais)

ATIVO	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.23/Dez.22)	
	31/12/2023	31/12/2022	Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	38.739.624	37.073.740	1.665.884	4,49%
Ativos intangíveis	255.338	312.473	(57.135)	-18,28%
Participações Financeiras	417.579	417.579	0	0,00%
Sub Total	39.412.541	37.803.793	1.608.748	4,26%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	6.180	6.989	(809)	-11,58%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	58.641	57.377	1.264	2,20%
Clientes, contribuintes e utentes	89.567	112.587	(23.021)	-20,45%
Estado e outros entes públicos	12.973	7.307	5.666	77,54%
Outras contas a receber	903.072	973.760	(70.687)	-7,26%
Diferimentos	8.221	17.488	(9.267)	-52,99%
Caixa e depósitos	270.608	893.586	(622.978)	-69,72%
Sub Total	1.349.262	2.069.094	(719.832)	-34,79%
TOTAL DO ATIVO	40.761.803	39.872.886	888.916	2,23%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	SNC - AP	SNC - AP	Variação (Dez.23/Dez.22)	
	31/12/2023	31/12/2022	Valor	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	3.901.527	3.901.527	0	0,00%
Resultados transitados	(7.060.149)	(6.573.912)	(486.237)	7,40%
Outras variações no património líquido	14.288.458	13.775.993	512.464	3,72%
Resultado líquido do período	(580.042)	(486.237)	(93.805)	19,29%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	10.549.795	10.617.372	(67.578)	-0,64%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	2.360.553	2.354.349	6.204	0,26%
Financiamentos obtidos	24.779.226	25.453.314	(674.087)	-2,65%
Diferimentos	1.374.787	0	1.374.787	n.a.
Outras contas a pagar	154.616	132.631	21.985	16,58%
Sub Total	28.669.182	27.940.294	728.888	2,61%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	2.087	1.117	970	86,88%
Fornecedores	232.345	41.145	191.201	464,70%
Estado e outros entes públicos	39.880	35.337	4.543	12,86%
Financiamentos obtidos	706.599	706.599	0	0,00%
Fornecedores de investimentos	122.412	98.771	23.640	23,93%
Outras contas a pagar	439.503	432.251	7.252	1,68%
Sub Total	1.542.826	1.315.220	227.606	17,31%
TOTAL DO PASSIVO	30.212.008	29.255.514	956.494	3,27%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	40.761.803	39.872.886	888.916	2,23%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP 31/12/2023	SNC - AP 31/12/2022	Variação (Der.23/Der.22)	
			Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	1.031.255	997.092	34.163	3,43%
Vendas	3.762	2.915	847	29,05%
Prestações de serviços e concessões	512.749	310.156	202.592	65,32%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5.719.482	5.505.263	214.219	3,89%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(205.393)	(238.864)	33.472	-14,01%
Fornecimentos e serviços externos	(2.920.249)	(2.561.930)	(358.319)	13,99%
Gastos com pessoal	(2.983.292)	(2.550.308)	(432.984)	16,98%
Transferências e subsídios concedidos	(704.128)	(695.754)	(8.373)	1,20%
Prestações sociais	0	0	0	n.a.
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(1.392)	(13.016)	11.624	-89,30%
Provisões (aumentos/reduções)	(6.204)	(8.681)	2.477	-28,53%
Outros rendimentos e ganhos	1.685.844	1.464.224	221.620	15,14%
Outros gastos e perdas	(36.799)	(5.564)	(31.235)	561,41%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2.095.636	2.205.534	(109.898)	-4,98%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2.426.537)	(2.292.065)	(134.472)	5,87%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(330.902)	(86.531)	(244.370)	282,41%
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	n.a.
Juros e gastos similares suportados	(249.141)	(399.706)	150.565	-37,67%
Resultado antes de imposto	(580.042)	(486.237)	(93.805)	19,29%
Resultado líquido do período	(580.042)	(486.237)	(93.805)	19,29%

A variação do resultado líquido do exercício de 2022 para 2023, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento dos Fornecimentos e Serviços Externos em 358 mil euros;
- Aumento dos Gastos com Pessoal em cerca de 432 mil euros;
- Aumento das depreciações e amortizações em 134 mil euros;
- Redução da rubrica de juros e gastos similares obtidos em 151 mil euros;
- Aumento de 214 mil euros da rubrica de transferências e subsídios correntes obtidos;
- Aumento da rubrica de prestações de serviços e concessões em 203 mil euros;
- Aumento da rubrica de outros rendimentos e ganhos em 221 mil euros;

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	519.920	511.335	1.031.255
Vendas	1.347	2.415	3.762
Prestações de serviços e concessões	159.768	352.980	512.749
Transferências e subsídios correntes obtidos	2.698.813	3.020.669	5.719.482
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(101.592)	(103.800)	(205.393)
Fornecimentos e serviços externos	(968.614)	(1.951.635)	(2.920.249)
Gastos com pessoal	(1.333.452)	(1.649.840)	(2.983.292)
Transferências e subsídios concedidos	(199.879)	(504.249)	(704.128)
Prestações sociais	0	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	(1.392)	(1.392)
Provisões (aumentos/reduções)	0	(6.204)	(6.204)
Outros rendimentos e ganhos	789.956	895.888	1.685.844
Outros gastos e perdas	(11.366)	(25.433)	(36.799)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1.554.901	540.735	2.095.636
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1.189.068)	(1.237.469)	(2.426.537)
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	365.833	(696.735)	(330.902)
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0
Juros e gastos similares suportados	(124.244)	(124.896)	(249.141)
Resultado antes de imposto	241.589	(821.631)	(580.042)
Resultado líquido do período	241.589	(821.631)	(580.042)



3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES - PATRIMONIAL

3.1 ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS

O Município tem em vigor o acordo de concessão para o contrato de distribuição em baixa com a EDP, designadamente quanto à aplicação do Modelo de Atribuição de um direito ao concessionário, relativamente a novos ativos de concessão de serviço desenvolvidos pelo concessionário. No âmbito deste contrato foram entregues à exploração da concessionária os ativos fixos tangíveis exclusivamente afetos às atividades concessionadas, recebendo em troca rendas de concessão em 2023, no montante de 172.385 euros, reconhecidas pela primeira vez na rubrica de prestações de serviços e concessões da demonstração de resultados.

Em 2022, o Município obteve informação por parte da Concessionária, no entanto não procedeu aos respetivos registos contabilísticos, conforme previsto na NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços. O Município considerou que a informação proporcionada pela Concessionária não apresentava informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis. Este assunto, pela sua materialidade originou uma Reserva por limitação das contas do Município, evidenciada no ponto 1 da seção Opinião com Reservas da Certificação Legal das Contas de 2022.

De acordo com a NCP4, em 2023, foi reconhecido na rubrica 43039 - Outras Infraestruturas o montante líquido de 1.374.787€, em contrapartida da conta 28 - " Transferências e subsídios de capitais obtidos com condições".

Em 2023, o Município reconheceu os aumentos e abates realizados pela E-Redes no exercício no montante global não material, de 17.847€. A E-Redes no início de 2024 disponibilizou no seu site a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis relativos aos bens até 31/12/2022, designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, pelo que recomendamos que no património do Município sejam criadas as respetivas fichas individualizadas. Para o reconhecimento dos novos bens de 2023, (os referidos reconhecimentos no montante de 17.847€) a informação proporcionada pela Concessionária não apresentava a informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis,



designadamente a data de aquisição, a descrição dos bens, o valor de compra e as vidas úteis, informação que estará disponível em 2024.

3.2 IMOBILIZADO

3.2.1 Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificámos que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial. No entanto e de acordo com a nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras, encontra-se em processo a regularização do registo na Conservatória do Registo Predial e inscrição matricial dos referidos bens.

Recomendamos a análise desta situação, conducente ao registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial dos imóveis sujeitos a registo e à eventual contração de seguros para referido património edificado do Município.

Esta situação originou uma Ênfase às contas do Município, evidenciada no ponto 3 da seção “Ênfases” da Certificação Legal das Contas.

3.2.2 Obtivemos informação acerca da aplicação de revisões extraordinárias de preços previstas no Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, não tendo o Município recebido quaisquer petições ou faturas relativas a revisões extraordinárias de preços ainda por reconhecer à data de fecho de contas.

3.2.3 As imobilizações em curso estão registadas ao custo de aquisição ou construção e são transferidas para imobilizado no momento em que se conclua a aquisição, ou sejam recebidas provisoriamente.

No entanto, através da comparação das contas de Ativos Fixos em curso com os anos anteriores verificamos que a “obra da requalificação da zona envolvente ao Hotel e Termas de S. Miguel” não apresenta movimentos pelo menos desde 2016, pelo que recomendamos a sua análise no sentido de se verificar se se trata de imobilizado concluído ou não, procedimento que deve ser aplicado também aos restantes investimentos com alguma antiguidade reconhecidos ainda em investimentos em curso.



3.2.4 Conforme divulgado no ponto 5 do Anexo, foi reconhecido no exercício em Ativos Fixos Tangíveis, um novo imóvel resultante da concretização do quadro de transferências de competências para os órgãos municipais dos equipamentos educativos transferidos para o Município, de acordo com o Decreto-Lei 21/2019 de 03 de janeiro. Para o efeito e conforme previsto no parágrafo 19 da NCP 5, o imóvel foi mensurado no reconhecimento inicial, pelo respetivo valor patrimonial tributário, no valor de 245.670€.

3.3 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

3.3.1 Conforme referido na seção “Bases para Opinião com Reservas” da Certificação Legal das Contas dos exercícios de 2014 a 2023, a conta de «Outras Participações de Capital» inclui desde 2013 o valor de 30.000 € de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A..

O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Investimentos Financeiros, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos. Este assunto tem originado reserva às contas do Município.

Relacionado com esta situação, encontra-se relevado na conta de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, o montante de 58.556 euros que o Município tem a haver da empresa Fornos Vida - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.

Por consulta do Portal da Justiça, verificamos que as referidas empresas Fornos Vida, S.A. e Terras Serranas, S.A. deliberaram ambas em 2020 um aumento do capital social. A sociedade Fornos Vida, S.A. aumentou o seu capital social de 50.000€ para 900.000€, sendo o aumento no valor de 850.000€ subscrito e realizado por incorporação de prestações acessórias. Por sua vez a sociedade Terras Serranas, S.A. aumentou o seu capital social de 200.000€ para 2.000.000€, sendo o aumento no valor de 1.800.000€ subscrito e realizado também através da incorporação de prestações acessórias.



3.3.2 O Município detém uma participação financeira na Associação CESAB no valor de 16.000 euros, representada por 32 unidades de participação no valor de 500€ cada. Nos termos dos estatutos aprovados em 2009, as referidas unidades de participação conferem direitos de voto nessa proporção.

3.4 INVENTÁRIOS

3.4.1 Mantemos a recomendação dos nossos relatórios de acompanhamento de anos anteriores que o Município implemente um sistema de inventário permanente.

3.5 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.5.1 No âmbito do processo de circularização de saldos e outras responsabilidades, obtivemos confirmações diretas de situação contributiva regularizada com a Segurança Social emitida em 14/03/2024 e bem assim situação regularizada com a Caixa Geral de Aposentações conforme ofício de 14/03/2024. Obtivemos certidão de situação tributária regularizada com a Autoridade Tributária emitida em 13/04/2024, que comprova a inexistência de dívidas a esta entidade.

3.5.2 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.

3.6 DISPONIBILIDADES

3.6.1 As disponibilidades em 31-12-2023 eram constituídas pelos seguintes saldos:

	31/12/2023	31/12/2022	Variação	
			Valor	%
Caixa Geral de Depósitos	253.142	265.808	(12.666)	-5%
Banco BPI	7.882	27.476	(19.594)	-71%
Caixa Central de Crédito Agr. Mútuo	3.604	89.413	(85.809)	-96%
Millennium BCP	5.787	508.028	(502.241)	-99%
Valores em caixa	193	2.861	(2.668)	-93%
Total	270.608	893.586	(622.978)	-70%

3.6.2 Procedeu-se à confirmação externa de saldos a todas as entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2023 (circularizações), tendo-se obtido resposta de todas as instituições bancárias: Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl, Banco BPI, Millennium BCP e Caixa Geral de Depósitos.

3.6.3 Recomendamos a realização de reconciliações bancárias com carácter regular ao longo do exercício e respetiva supervisão e bem assim a análise dos valores com antiguidade, mas sem materialidade, pendentes nas reconciliações.

3.7 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.7.1 Decomposição dos saldos devedores e credores:

	31/12/2023	31/12/2022	VARIACÃO	
			VALOR	%
<u>Acréscimos</u>				
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	903.057	970.869	(67.812)	-7%
Credores por Acréscimos de Gastos	413.568	430.596	(17.028)	-4%
Total	1.316.625	1.401.464	(84.839)	-6%
<u>Diferimentos</u>				
Gastos a Reconhecer	8.221	17.488	(9.267)	-53%
Total	8.221	8.221	0	0%
Rendimentos a Reconhecer	1.374.787	0	1.374.787	-100%
Total	1.374.787	0	(1.374.787)	-100%

3.7.2 A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia os valores de 510.293€ relativos à estimativa do IMI, 46.938€ de derrama e 10.808€ de IUC e IMT, a receber no exercício de 2024, referentes a 2023.

Foi ainda reconhecido o montante de 126.972€ relacionado com a participação de IRS a receber em 2024 mas relativo ao exercício de 2023, conforme previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2023, faturação da água de Dezembro de 2023 (44.421€), o montante de 11.372€ de subsídios à exploração a receber em 2024 balanceados com os respetivos gastos de 2023 que visam compensar. Foi ainda reconhecida a participação do Município na receita do IVA cujo recebimento ocorrerá em 2024 referente ao IVA cobrado em 2022, pelo que foi também estimado o valor do IVA cobrado em 2023 e a receber pelo Município em 2025, no valor global de 148.482€, à semelhança do procedimento efetuado nos exercícios transatos.

Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

3.7.3 A rubrica de diferimentos - gastos a reconhecer, no valor de 17.488€, correspondem essencialmente a gastos liquidados pelo Município em 2023 mas a imputar a gastos dos exercícios seguintes.

3.7.4 Foram testados na rubrica Credores por Acréscimos de Gastos as remunerações com pessoal no valor de 359.670€, correspondentes aos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2024 e referentes a 2023. Foram também adequadamente contabilizados outros gastos debitados em 2024 e relativos a 2023 no valor de 53.898€, respeitando basicamente aos encargos com a CGA e Segurança Social de Dezembro de 2023 cujo pagamento ocorreu em Janeiro de 2024.

3.7.5 A rubrica de rendimentos a reconhecer refere-se exclusivamente aos efeitos decorrentes do reconhecimento dos ativos proporcionados pelo concessionário E-Redes ou melhorias nas infraestruturas do Município no âmbito da respetiva concessão, para efeitos da NCP 4.

3.8 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

3.8.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2023 foram os seguintes:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património/Capital	3.901.527	0	0	3.901.527
Resultados Transitados	(6.573.912)	0	486.237	(7.060.149)
Outras Variações no Património Líquido	13.775.993	1.024.836	512.372	14.288.458
Resultado Líquido do Exercício	(486.237)	486.237	580.042	(580.042)
PATRIMONIO LIQUIDO	10.617.372	1.511.073	1.578.651	10.549.795

3.8.2 De acordo com as contas de 31/12/2023 a conta 51 – Património/Capital evidencia um saldo de 3.901.527 €, o que corresponde a cerca de 10% do ativo líquido de 2023.

3.8.3 As principais variações estão relacionadas com:

- Os resultados transitados foram movimentados pela transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2022 no valor de 486.237€.
- As outras variações no Património Líquido referem-se quer ao reconhecimento de subsídios ao investimento quer também ao reconhecimento do imóvel da Residência de Estudantes de Fornos de Algodres, pelo valor de 245.670,00€, resultante da concretização do quadro de transferência de competências para os órgãos municipais dos equipamentos educativos transferidos para o Município, tudo de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30/01. Para o efeito e conforme previsto no parágrafo 19 da NCP 5, o imóvel foi mensurado no reconhecimento inicial, pelo respetivo valor patrimonial tributário (VPT). O restante património imobiliário decorrente da transferência de competências da Educação tinha já sido reconhecido em 2022.

3.8.4 Na rubrica de outras variações no Património Líquido (onde constam as transferências e subsídios de capital, os subsídios ao investimento abaixo descritos, qualificados pelos serviços como subsídios sem condições foram movimentados da seguinte forma:

	Saldo Inicial	Ajustamentos	Imputação a Rendimentos	Saldo Final
Outras Variações no Património Líquido	13.775.993	1.024.836	512.372	14.288.457
Total	13.775.993	1.024.836	512.372	14.288.457

3.8.5 Desta forma, verificou-se que em 2023 foi reconhecido de forma líquida o montante de 779.166€ (1.024.836€-245.670€) relativo a subsídios ao investimento. A imputação a rendimentos foi de 512.372€ de acordo com as depreciações dos bens financiados. O Município reconhece os rendimentos

inerentes a esses subsídios e o valor a receber aquando da formalização dos pedidos de pagamentos dos respetivos contratos, atendendo a que existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais e da execução dos respetivos investimentos.

Recomenda-se nova análise dos diversos subsídios ao investimento reconhecidos tendo em conta a vida útil dos bens do ativo fixo tangível e ativo intangível objeto das respetivas participações.

3.9 PROVISÕES

3.9.1 A conta de provisões para processos judiciais em curso apresenta um montante global de 2.360.553€ (2.354.349€ em 31/12/2022), dos quais 382.196€ respeitam aos seguintes processos elencados na resposta obtida do advogado avençado do Município e reportada a 31/12/2023 e o restante montante respeita à Sociedade Águas do Zêzere e Côa, SA (atual Águas do Vale do Tejo, SA):

PROCESSO	AUTOR	VALOR
27/15.8BECTB	JOSÉ FRANCISCO CASEIRO	50.706,89 €
ARHC.DAAF.00083.2018	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
ARHC.DAAF.00128.2018	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
24344/2018	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS	1.250,00 €
294/18.5BECTB	SANDRA CRISTINA ANDRADE TRINDADE MARTINS	0,00 €
62/2019PCOPF	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO	750,00 €
ARHC.DAAF.00035.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
ARHC.DAAF.00033.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	12.000,00 €
ARHC.DAAF.00166.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24.000,00 €
ARHC.DAAF.00090.2021	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	12.000,00 €
359/21.6EACBR	ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA	2.750,00 €
69/21.4EACBR	ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA	250,00 €
465/14.3BECTB	RECILEAD, LDA.	90.385,09 €
19/2023	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA	10.000,00 €
DESPACHO PRESIDENTE	ESTRELA GEOPARK	99.900,00 €
28471/2023	ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RES	6.204,00 €
	TOTAL	382.195,98 €

Todos os processos em litígio - de acordo com a resposta dos advogados - estão provisionados e quanto ao processo 294/18.5BECTB, conforme referido na nota 17 do Anexo, não foi constituída uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas e a probabilidade de existirem exfluxos é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

3.9.2 No exercício de 2023 e conforme divulgado na nota 15 do Anexo, as provisões para riscos e encargos foram reforçadas no montante de 6.204€ relativamente quanto a processo de contraordenação movido contra o Município de Fornos de Algodres, pela Ersar - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, tendo sido apresentada Impugnação Judicial, correndo presentemente termos no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão de Santarém.

3.9.3 Nesta rubrica estão também incluídas as provisões relativamente aos processos judiciais em curso relacionados com a não aceitação das faturas da Sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A. (atual Águas do Vale do Tejo, S.A.), sendo que a conta de provisões relacionada com esta contingência apresenta em 31/12/2023 um saldo acumulado de 1.978.357 € e que inclui juros reclamados.

O Município de Fornos de Algodres, como a generalidade de outros municípios que participam no sistema multimunicipal, decidiu a partir de 2013 não aceitar integralmente as faturas por considerar que as mesmas não foram emitidas pelos preços acordados, reconhecendo tudo como provisões para riscos e encargos, encontrando-se o processo em contencioso.

A partir do exercício de 2018 o Município passou a reconhecer e pagar a totalidade da faturação de água e saneamento.

Obtivemos a resposta das Águas do Vale do Tejo, S.A. que apresenta um saldo em dívida pelo Município de 1.978.356,89€, dos quais 174.524,14€ se referem a juros de mora (saldo proveniente de exercícios transatos), não existindo qualquer divergência para o saldo de provisões evidenciado pelo Município.

Do processo instaurado em Tribunal Arbitral em que o Município de Fornos de Algodres é co Requerente juntamente com outros Municípios, e na qual é Requerida a sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., e no qual se visa obter o reconhecimento da existência do acordo assumido pela então Águas do Zêzere e Côa, SA, com o aval da Águas de Portugal, no sentido de aquela ser condenada a reconhecer o acordo celebrado em Fornos de Algodres com influencia no preço dos efluentes a tratar processo, foi proferida decisão, no dia 23 de janeiro de 2023, que deu razão à pretensão dos Municípios mas que ainda não transitou em julgado

3.10 FORNECEDORES

3.10.1 Caso existam situações em que obriguem o reconhecimento prévio das faturas ou documentos equivalentes em conta de "Receção e Conferência" deve ser cumprido o disposto na nota explicativa da conta «225 - Fornecedores – Faturas em receção e conferência». De acordo com os registos

contabilísticos verificamos que o Município Fornos de Algodres tem vindo a utilizar esta conta adequadamente.

Alertamos também que de acordo com o «Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local», tendo em consideração que a conta de receção e conferência é de utilização temporária, visando a verificação das faturas rececionadas, deverá ser estipulado um prazo máximo de 5 dias para a respetiva conferência. Passado este prazo, e para efeitos de aplicação da LCPA, passarão a ser consideradas “contas a pagar”.

3.10.2 No âmbito do processo de circularização de saldos, foram identificadas as seguintes diferenças:

	Saldo registado no Município	Saldo reportado pelo terceiro	Divergência justificada	Diferença
SU Eletricidade	39.969	53.673	6.896	(6.809)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários	1.261	5.359	0	(4.099)
Lopes & Irmãos, Lda	0	11.770	1.500	(10.270)

Recomenda-se a análise e eventual regularização das diferenças descritas, tendo-se apurado que relativamente às diferenças com as empresas SU Eletricidade e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntárias são provenientes de exercícios anteriores.

3.11 OUTROS DEVEDORES E CREDORES

3.11.1 A conta 277 - «cauções» apresenta em 31/12/2023 um saldo credor de 154.616 euros referente a cauções em dinheiro.

Recomendamos a evidência contabilística daqueles depósitos de garantias, nomeadamente na desagregação por fornecedor, reconhecimento dos juros vencidos relativos àqueles depósitos e à não utilização desse valor na sua atividade corrente dado que se trata de valores consignados à devolução futura aos respetivos fornecedores / prestadores de serviços.

Chama-se a atenção que as garantias e retenções em dinheiro não podem ser utilizadas na atividade corrente do Município, devendo estar consignadas ao seu reembolso em conta bancária específica.

3.12 ANÁLISE FINANCEIRA

3.12.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO/ÍNDICE	FORMULA	SNC - AP	SNC - AP
		31/12/2023	31/12/2022
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	87,45%	157,32%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	87,05%	156,79%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	17,54%	67,94%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	74,12%	73,37%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	25,88%	26,63%
Grau de Cobertura do	$\frac{(\text{Património Líquido} - \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	91,60%	97,65%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	47,68%	44,06%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	5 883,77 a)	5.981,31

a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL não estava disponível.

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação negativa, passando respetivamente de 157% e 157% em 31/12/2022 para 87% e 87% respetivamente em 31 de dezembro de 2023.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos era de 18% em 31 de dezembro 2023.

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Dezembro de 2023 em cerca de 74%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.

Em termos de peso dos gastos com pessoal no total dos gastos operacionais fixou-se em 48% do total dos gastos operacionais em 31 de dezembro de 2023.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2021 - 4.403 habitantes) constata-se que a mesma em 31/12/2023 seria de 5.884€.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel. 239 821777 * Fax 239 841027
Email: geral@marquesdealmeida.pt

Delegação Viseu
Rua Eça de Queirós, n.º 16
3500 - 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435275
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2023 a execução orçamental do Município, tendo por base o grau de execução orçamental de períodos anteriores e períodos correntes, pode ser analisada como segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	% Execução	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	% Execução
DESPESAS CORRENTES	6.766.779	91,45%	RECEITA CORRENTE	7.911.385	103,37%
DESPESAS CAPITAL	3.240.374	87,62%	RECEITA CAPITAL	2.209.505	53,87%
TOTAL	10.007.153	90,17%	TOTAL	10.120.890	91,20%

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Fornos de Algodres com referência a 31 de dezembro de 2023, apresenta-se ligeiramente positiva, tendo em conta que a execução da receita total (91%) é superior à execução da despesa total (90%).

Chama-se a atenção que para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos naquele artigo, caso não se verifique o cumprimento da regra em termos anuais, o que não se tem verificado.

4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Fornos de Algodres a 31-12-2023 arrecadou mais receita em cerca de 1.074.305€ (+12%), do que relativamente ao período homólogo, ao qual se acresce o valor de 507.741€ de variação dos saldos de gerência inicial e final.

Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se ao aumento de algumas rubricas de receitas, destacando-se as Transferências de Capital (+30%), Transferências Correntes (+22%) e Outras Receitas Correntes (+103%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2023	31/12/2022	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	800.000	808.669	-8.669	-1%
Impostos indirectos	3.351	2.913	437	15%
Taxas, multas e outras penalidades	113.097	113.881	-785	-1%
Rendimentos da propriedade	268.798	229.090	39.708	17%
Transferências correntes	6.100.739	5.003.704	1.097.035	22%
Venda de bens e serviços correntes	489.120	449.737	39.383	9%
Outras receitas correntes	136.281	67.175	69.105	103%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.911.385	6.675.170	1.236.215	19%
Venda de bens de investimento	0,00	18.515	-18.515	-100%
Transferências de capital	1.395.946	1.077.532	318.414	30%
Passivos Financeiros	50.706,89	0	50.707	0%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	1.446.653	1.096.047	350.606	32%
Rep. não abatidas nos pagamentos	4.123	8.898	-4.775	-54%
Saldo da gerência anterior	758.729	1.266.471	-507.741	-40%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	762.853	1.275.369	-512.517	-40%
TOTAL DA RECEITA	10.120.890	9.046.585	1.074.305	12%

Como se pode verificar pelo quadro seguinte, com referência a 31 de dezembro de 2023, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 976.643€ (desvio de cerca de -9%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Impostos directos	813.356	800.000	(13.357)	98%	8%
Impostos indirectos	3.140	3.351	210	107%	0%
Taxas, multas e outras penalidades	129.767	113.097	(16.671)	87%	1%
Rendimentos da propriedade	211.651	268.798	57.147	127%	3%
Transferências correntes	5.739.761	6.100.739	360.978	106%	60%
Venda de bens e serviços correntes	620.303	489.120	(131.183)	79%	5%
Outras receitas correntes	135.201	136.281	1.080	101%	1%
OTAL RECEITAS CORRENTES	7.653.180	7.911.385	258.205	103%	78%
Venda de bens de investimento	2.400	0	(2.400)	0%	0%
Transferências de capital	2.683.024	1.395.946	(1.287.077)	52%	14%
Passivos financeiros	100	50.707	50.607	50707%	1%
OTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.685.524	1.446.653	(1.238.871)	54%	14%
Rep. não abatidas nos pagamentos	100	4.123	4.023	4123%	0%
Saldo da gerência anterior	758.729	758.729	0	100%	7%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	758.829	762.853	4.023	101%	8%
TOTAL DA RECEITA	11.097.533	10.120.890	(976.643)	91%	100%

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos directos (representam 8% do total das receitas), transferências correntes (representam 60% do total das receitas) e transferências de capital (representam 14% do total da receita).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Directos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	508.919	505.512	(3.407)	99%	63%
Imposto Único de Circulação (IUC)	125.006	115.057	(9.949)	92%	14%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	131.653	131.653	0	100%	16%
Derrama	47.778	47.778	0	100%	6%
Total	813.356	800.000	(13.357)	98%	100%

No que diz respeito aos impostos directos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 98%. A rubrica com maior valor é o IMI, que conta com uma execução de 505.512€ e representa cerca de 63% do total dos impostos directos.

Taxas, Multas e Outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Taxas					
Mercados e feiras	2.924	2.760	(164)	94%	2%
Loteamentos e obras	4.510	4.399	(111)	98%	4%
Ocupação da via pública	883	883	0	100%	1%
Outras	116.707	100.347	(16.361)	86%	89%
Multas e outras penalidades					
Juros de mora	2.127	2.092	(35)	98%	2%
Juros compensatórios	387	387	0	100%	0%
Multas e penalidades diversas	2.230	2.230	0	100%	2%
Total	129.767	113.097	(16.671)	87%	100%

Ao nível desta classe económica verifica-se uma taxa de execução global de cerca de 87%, destacando-se que as receitas mais significativas são – Outras taxas (86% execução) representando 89% do total de Taxas, multas e Outras penalidades.

Rendimentos da propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Rendas	211.651	268.798	57.147	127%	100%
Total	211.651	268.798	57.147	127%	100%

A execução desta rubrica foi de 127%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.500	1.500	0	100%	0%
Administração central	5.667.523	6.028.584	361.061	106%	99%
Segurança social	11.850	11.850	0	100%	0%
Famílias	58.889	58.805	(83)	100%	1%
Total	5.739.761	6.100.739	360.978	106%	100%

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução ultrapassa o valor orçamentado uma vez que apresentam um carácter regular ao longo do ano, perfazendo um grau de execução de 106%.

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro representava uma receita de 4.561.063€.

Venda de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Vendas de bens	265.477	199.628	(65.848)	75%	41%
Serviços	354.826	289.492	(65.334)	82%	59%
Total	620.303	489.120	(131.183)	79%	100%

O grau de execução destas receitas situa-se em cerca de 79%.

Outras Receitas Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Outras	2.205	3.766	1.561	171%	3%
Subsídios	132.996	132.515	(481)	100%	97%
Total	135.201	136.281	1.080	101%	100%

Relativamente a esta classe económica apurou-se uma taxa de execução na ordem dos 101%, destacando-se a rubrica de "Subsídios" que apresenta uma taxa de execução de 100% e assume um peso de 97% das "Outras Receitas Correntes".

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Administração central	2.683.024	1.395.946	(1.287.077)	52%	100%
Total	2.683.024	1.395.946	(1.287.077)	52%	100%

As transferências de capital respeitam ao recebimento dos financiamentos acordados com entidades (fundos comunitários) relacionados com os investimentos em curso e que se repercutem na execução das despesas de investimento em bens de capital. Esta classe apresenta uma taxa de execução de 52%.

Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Empréstimos a médio e longo prazo - Estado	100	50.707	50.607	50707%	0%
Total	100	50.707	50.607	50707%	4%

Relativamente a esta classe económica a sua execução respeita unicamente a novo desembolso do FAM.

4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O município de Fornos de Algodres a 31-12-2023 executou mais despesa em cerca de 1.719.297€ (+21%) do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo ao aumento das rubricas de Despesas com o Pessoal (16%), Aquisição de bens e serviços (11%), Aquisição de Bens de Capital (84%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2023	31/12/2022	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	2 949 524	2 534 867	414 657	16%
Aquisição de bens e serviços	2 829 094	2 555 509	273 585	11%
Juros e outros encargos	248 939	402 264	-153 324	-38%
Transferências correntes	676 705	621 485	55 220	9%
Outras despesas correntes	62 517	6 918	55 599	804%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	6 766 779	6 121 042	645 737	11%
Aquisição de bens de capital	2 515 580	1 370 215	1 145 365	84%
Transferências de capital	0	90 000	-90 000	-100%
Passivos financeiros	724 794	706 599	18 195	3%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3 240 374	2 166 814	1 073 560	50%
TOTAL DA DESPESA	10 007 153	8 287 856	1 719 297	21%

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em cerca de 1.090.380€ (desvio de cerca de 10%), como é possível verificar no quadro seguinte:

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Despesas com o pessoal	3.055.658	2.949.524	(106.134)	97%	29%
Aquisição de bens e serviços	3.206.519	2.829.094	(377.425)	88%	28%
Juros e outros encargos	250.500	248.939	(1.561)	99%	2%
Transferências correntes	816.656	676.705	(139.951)	83%	7%
Outras despesas correntes	69.806	62.517	(7.290)	90%	1%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.399.139	6.766.779	(632.360)	91%	68%
Aquisição de bens de capital	2.973.279	2.515.580	(457.700)	85%	25%
Passivos financeiros	725.114	724.794	(320)	100%	7%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.698.393	3.240.374	(458.020)	88%	32%
TOTAL DA DESPESA	11.097.533	10.007.153	(1.090.380)	90%	100%

As despesas mais expressivas foram as despesas com o pessoal (representam 29% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 28% do total das despesas) e aquisição de bens de capital (representam 25% do total das despesas).

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Remunerações certas e permanentes	2.320.277	2.267.925	-52.352	98%	77%
Abonos variáveis ou eventuais	62.385	57.851	-4.534	93%	2%
Segurança social	672.996	623.748	-49.248	93%	21%
Total	3.055.658	2.949.524	-106.134	97%	100%

A execução destas despesas correntes com o pessoal encontra-se próxima do orçamentado, com execução de 97%.

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Aquisição de bens	876.349	791.832	-84.517	90%	28%
Aquisição de serviços	2.330.171	2.037.262	-292.908	87%	72%
Total	3.206.519	2.829.094	-377.425	88%	100%

A execução foi de 88%, ficando ambas as rubricas abaixo do previsto no orçamento.

Juros e Outros Encargos

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Juros da dívida pública	250.000	248.737	-1.263	99%	100%
Outros juros	500	203	-297	41%	0%
Total	250.500	248.939	-1.561	99%	100%

A execução destas despesas correntes com juros e outros encargos não apresenta desvios significativos face ao orçamento inicial, tendo sido a sua execução de 99%.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Administração local	284.606	249.089	-35.517	88%	37%
Instituições sem fins lucrativos	241.543	158.474	-83.069	66%	23%
Famílias	290.506	269.142	-21.364	93%	40%
Total	816.656	676.705	-139.951	83%	100%

Despesa executada ligeiramente abaixo do previsto, fixando-se nos 83%. A rubrica "famílias" é a que maior peso apresenta (40%) e apresenta um grau de execução de 93%.

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
Investimentos	2.429.747	1.981.965	-447.781	82%	79%
Locação financeira	457.422	457.422	0	100%	18%
Bens de domínio público	86.111	76.192	-9.918	88%	3%
Total	2.973.279	2.515.580	-457.700	85%	100%

A aquisição de bens de capital foi de 85%, sendo os bens de domínio público os que maior peso têm nesta classe económica (88%).

Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Empréstimos a médio longo prazo	725.114	724.794	-320	100%	100%
Total	725.114	724.794	-320	100%	100%

Em termos de despesas com passivos financeiros a execução foi de 100%, em resultado do cumprimento do serviço de dívida definido quanto a empréstimos de médio e longo prazo e cuja dotação foi devidamente considerada no orçamento.

4.3 Equilíbrio Orçamental de 2023

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS	7.911.384,56
DESPESAS CORRENTES	6.766.778,94
SALDO CORRENTE	1.144.605,62
RECEITAS CAPITAL	1.446.652,99
DESPESAS CAPITAL	3.240.373,67
SALDO CAPITAL	-1.793.720,68
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	4.123,10
Operações extra-orçamentais	0,00
SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO	-644.991,96
SALDO INICIAL	758.729,39
SALDO FINAL	
Op. Orçamentais	113.737,43
Op. Não Orçamentais	156.870,31
CAIXA E DEPÓSITOS	270.807,74

No que se refere à execução orçamental do exercício de 2023, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 1.144.606€, não tendo sido suficiente para cobrir o défice na componente de capital, gerando assim um saldo global negativo de 644.992€, que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 113.737€ de operações orçamentais para a gerência de 2024.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi de 821.163€.

Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução ($7.922.779€ - 6.766.779€ - 821.163€$) = 334.837€, regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo].

O saldo de gerência de 2022, no valor de 758.729€, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 28 de Abril de 2023, aquando da 1ª revisão do orçamento, tendo sido incorporado o valor de 1.266.471€ na sua totalidade na rubrica do saldo orçamental - "160101 - na posse do serviço".

Na fase da elaboração do orçamento e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida em algumas das 15 alterações e no orçamento inicial.

4.4 Rácios Orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2023	31/12/2022	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	106,21%	109,15%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	74,43%	73,79%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	116,92%	109,05%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	10,11%	12,11%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	13,61%	12,12%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	44,64%	50,58%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	50,10%	64,47%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	6,82%	7,81%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	67,62%	73,86%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	32,38%	26,14%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	37,28%	37,97%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	29,47%	30,59%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS** / DESPESA TOTAL	25,14%	16,53%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 31/12/2023 o rácio obtido é de 106% (109% em 31/12/2022), sendo que 74% das receitas são de natureza corrente.

A receita corrente supera também a despesa corrente em 117%.

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

Conforme divulgado no Anexo às Demonstrações Financeiras e referido na secção “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, foi objeto de visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017 o apoio financeiro previsto no programa de ajustamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2014 de 25 de Agosto a que o Município teve de aderir, o qual previa um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.756.302 euros. Em 31 de Dezembro de 2023 o montante em dívida ao FAM era de 25.485.826 euros (26.159.913 euros em 31/12/2022). O ajustamento financeiro do Município é orientado de acordo com os objetivos do PAM, derrogando-se as normas a seguir apresentadas.

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos anos) ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos teria o seguinte enquadramento caso fosse aplicável:

	Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1	≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2	$> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3	$> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4	$\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5	> 3	-	OBRIGATÓRIO

Assim caso fosse aplicável a regra geral nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, o Município deveria reduzir no final do ano pelo menos 10% do excesso de dívida total do ano anterior. Contudo e em face dos objetivos do Plano de Ajustamento Municipal e da evolução do stock de sustentabilidade da dívida, os indicadores aplicáveis são os previstos naquele Plano.

Em relação ao reporte da dívida total a DGAL esse ainda não se encontra disponível. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2023 comparativamente a 31/12/2022:

ENDIVIDAMENTO
Cálculo da dívida total (I)

		31/12/2023	31/12/2022
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	6.699.130,22	6.483.983,75
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	10.048.695,33	9.725.975,63
DÍVIDA TOTAL	(c)	25.906.230,30	26.335.713,12
MARGEM	(b) - (c)	-15.857.534,97	-16.609.737,50
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(c) / (a)	3,87	4,06

Cálculo da dívida total sem empréstimos (II)

EMPRÉSTIMOS NÃO EXCEPCIONAIS	(d)	25.485.825,72	26.159.912,97
EMPRÉSTIMOS EXCEPCIONADOS	(f)	0,00	0,00
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRESTIMOS	(e) = (c) - (d)	420.404,58	175.800,15
DÍVIDA TOTAL SEM EMPRESTIMOS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(e)/(a)	0,06	0,03

A 31-12-2023, a referida dívida total do Município de Fornos de Algodres representará 3,87 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos (PAM apresenta o valor indicativo de 3,34 para 2023), e 0,06 da dívida total excluindo empréstimos tendo a mesma diminuído no montante líquido de quase 430 mil euros, sendo que os limites da dívida são de 1,5 e 0,75 a média da receita.

Pelo que o indicador da dívida total está ligeiramente acima do limite previsto no PAM para o ano de 2023 e o indicador da dívida total excluindo empréstimos está abaixo do limite legal previsto no artigo 52º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro.

O PAM foi celebrado pelo prazo necessário à redução pelo município, do seu endividamento até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (artigo 23.º n.º 2 do Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal), pelo que anualmente a dívida total do Município deve ajustar-se aos limites previstos no PAM, que terminará em 2052 e que apresenta para 2023 a dívida total previsional de 28.134.799 euros (3,34), sendo que a Dívida Total a 31/12/2023 era de 25.906.230 euros (3,87). Contudo face à prorrogação do prazo de utilização das verbas do FAM e à evolução da decisão arbitral do processo com as Águas do Vale do Tejo, S.A. o valor da dívida poderá aumentar por esta via. Por outro lado, em face do descrito nos parágrafos seguintes, em 2020 e 2021 a redução da dívida foi mais lenta.

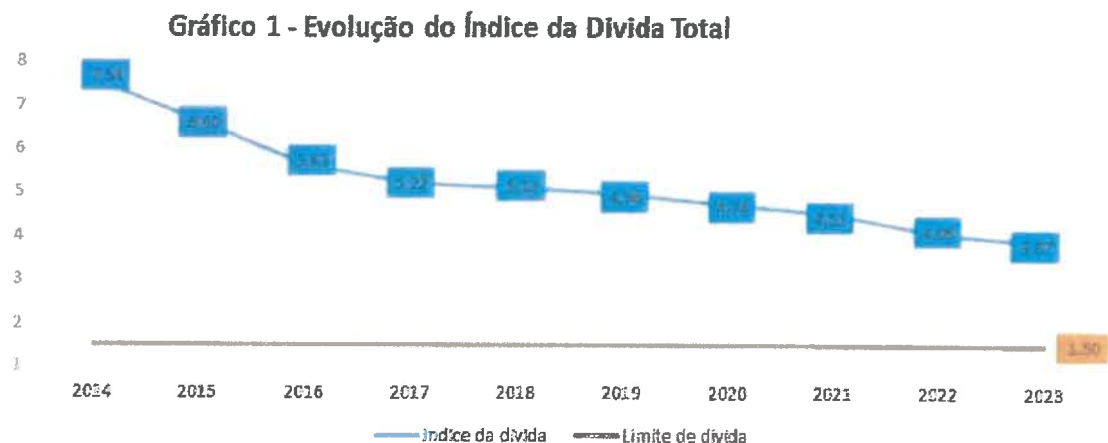


Nos termos do disposto no Artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, aditado pela Lei n.º 12/2020, de 07 de Maio, ao reembolso do empréstimo garantido pelo Estado, por via da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aplicada uma moratória de 12 meses nas prestações a vencer em 2020, a que o Município de Fornos de Algodres aderiu.

E ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º-B do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que alterou a Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, o Município beneficiou durante o ano de 2021 de nova moratória de 12 meses na amortização de capital vincendo, pelo que a partir de janeiro de 2022, inclusive, retomou o serviço de dívida normal (capital e juros).

Este cálculo não integra eventual dívida de outras entidades, tal como definido no artigo 54.º do RFALEI, uma vez que à data do fecho de contas os valores não foram disponibilizados.

O índice da dívida total teve a seguinte evolução nos últimos anos:



O conceito de Dívida Total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, não corresponde ao conceito de Passivo e de Dívida Exigível.

A massa patrimonial do Passivo inclui componentes que não são dívida exigível, designadamente a rubrica de Provisões, que integra grau de prudência nas contas através de estimativa de

contingências e também as rubricas associadas a Operações de Tesouraria, como sejam o IRS e cotizações para a Segurança Social retidas e Diferimentos e Credores por acréscimos de gastos.

Por outro lado, o conceito de Dívida Total do artigo 52.º da Lei n.º73/2013 de 03 de setembro, que corresponde à Dívida Exigível, ainda assim não inclui os empréstimos excecionados para aquele fim.

Pelo que e em resumo, estas realidades patrimoniais do Município apresentam os seguintes valores a 31/12/2023:

	31/12/2023
(1) Total do Passivo:	30.212.008,14 €
(2) Provisões (-):	2.360.553,13 €
(3) Diferimentos (conta 28.2) (-):	1.374.786,56 €
(4) Credores por acréscimos de gastos (conta 27.2.2.) (-):	413.567,84 €
(5) Operações de Tesouraria (-)	156.870,31 €
(6) Dívida Exigível (1-2-3-4-5):	25.906.230,30 €
(7) Empréstimos Excecionados:	- €
(8) Dívida de Entidades do artº 54 da Lei 73/2013	- €
(9) Dívida Total (artº 52) (6-7+8):	25.906.230,30 €

A taxa de execução de 2023 do PAM a nível da receita encontra-se nos 137% e em 143% a nível da despesa, sendo que as rubricas que mais contribuíram para este desvio são as receitas de impostos diretos e as transferências correntes e a nível da despesa, despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e as transferências correntes e de capital.

Comparativo do Orçamento final, execução orçamental e o PAM - 2023

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2023			
	ORÇAMENTO CORRIGIDO (1)	EXECUÇÃO (2)	PAM	GRAU DE EXEC. PAM (2)/(3)
01 Impostos directos	813.356	800.000	656.994	122%
02 Impostos indirectos	3.140	3.351	3.842	87%
04 Taxas, multas e outras penalidades	129.767	113.097	121.615	93%
05 Rendimentos da propriedade	211.651	268.798	228.732	118%
06 Transferências correntes	5.739.761	6.100.739	5.330.321	114%
07 Venda de bens e serviços correntes	620.303	489.120	449.046	109%
08 Outras receitas correntes	135.201	136.281	93.951	145%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	7.853.180	7.911.385	6.884.501	115%
09 Venda de bens de investimento	2.400	0	2.448	0%
10 Transferências de capital	2.683.024	1.395.946	474.765	294%
12 Passivos financeiros	100	50.707	102	49713%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.685.524	1.446.653	477.315	303%
15 Rep. não abatidas nos pagamentos	100	4.123	4.284	96%
16 Saldo da gerência anterior	758.729	758.729	0	0%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	758.829	762.853	4.284	17807%
TOTAL DA RECEITA	11.097.533	10.120.890	7.366.100	137%

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2023			
	ORÇAMENTO CORRIGIDO (1)	EXECUÇÃO (2)	PAM	GRAU DE EXEC. PAM (2)/(3)
01 Despesas com o pessoal	3.055.658	2.949.524	2.677.379	110%
02 Aquisição de bens e serviços	3.206.519	2.829.094	1.850.256	153%
03 Juros e outros encargos	250.500	248.939	452.043	55%
04 Transferências correntes	816.656	676.705	363.640	186%
06 Outras despesas correntes	69.806	62.517	21.449	291%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	7.399.139	6.766.779	5.364.767	126%
07 Aquisição de bens de capital	2.973.279	2.515.580	900.427	279%
09 Activos financeiros	0	0	34.965	0%
10 Passivos financeiros	725.114	724.794	684.238	106%
11 Outras despesas de capital	0	0	18.703	0%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	3.698.393	3.240.374	1.638.333	198%
TOTAL DA DESPESA	11.097.533	10.007.153	7.003.100	143%

5.2 FUNDOS DISPONÍVEIS

O n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

O Município está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis. A responsabilidade pelo apuramento e reporte à DGAL através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) compete ao Órgão Executivo, nos termos definidos na Lei.

Verificámos que o Município tem efetuado o respetivo cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, sendo que à data de 31/12/2023 apresenta fundos positivos de 689.912 €, cumprindo assim com aquele preceito legal, estando o mesmo a ser reportado à DGAL através da plataforma SIIAL.

5.3 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Com a transição do regime contabilístico POCAL para SNC-AP, ocorreu também a transição do sistema de reporte da informação orçamental, económica e financeira para a DGAL, anteriormente de acordo com o SIIAL, e agora com o SISAL, de acordo com a portaria 128/2017 de 05 de Abril.

Esta transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnica de transferência de informação, que não permitiu obter a 31-12-2023 designadamente a informação sobre:

- Pagamentos em atraso;
- Prazo médio de pagamentos.

Contudo a título indicativo e baseado no nosso cálculo estimado, o prazo médio de pagamentos era de 9 dias.

	03_2023	06_2023	09_2023	12_2023
Prazo Médio de Pagamentos	22	1	10	6
Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro			9	

O Município não apresenta pagamentos em atraso em 31/12/2023.

5.4 FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Conforme referido anteriormente, foi objeto de visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017 o apoio financeiro previsto no programa de ajustamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto a que o Município teve de aderir, o qual prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais já foram utilizados 28.756.302 euros.

De acordo com o artigo 29º da Lei 53/2014, que aprova o FAM, os municípios que aderirem ao FAM estão obrigados a incluir no relatório de gestão um anexo relativo à execução do PAM e que o relatório de gestão tem de ser enviado ao FAM no prazo de 15 dias a contar da sua aprovação (n.º 4 e 5 do Art.º 29). Verificámos a inclusão desta matéria como anexo ao Relatório de Gestão.

Por outro lado e conforme disposto no n.º 2 deste artigo 29º, as informações semestrais a serem remetidas ao FAM (relatórios de monitorização) devem ser acompanhadas de certificação do auditor externo do município. Relativamente aos relatórios de monitorização elaborados pelo Município referentes aos 2º e 4º trimestres de 2023 emitimos os correspondentes pareceres em 21 de julho de 2023 e 12 de abril de 2024, respetivamente, datas em que os mesmos nos foram remetidos para o efeito.

Nos termos do disposto no artigo 46º da referida Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, que aprova o FAM, o prazo máximo de utilização do empréstimo era de três anos, sendo que a título excepcional, o prazo referido foi prorrogado até cinco anos, para os pagamentos decorrentes de ações judiciais identificadas no n.º 10 do artigo 23.º e condicionado à comprovação dos factos que lhe dão origem, nomeadamente o trânsito em julgado de sentenças condenatórias, tendo novamente sido prorrogado pelo artigo 272º



da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro - Orçamento do Estado para 2023 – para sete anos, destacando-se que o respetivo contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em Março de 2017.

A Direção Executiva do FAM deliberou aprovar a proposta de revisão ao PAM do Município de Fornos de Algodres no dia 17 de dezembro de 2020 e adenda ao contrato, ao abrigo do artigo 33.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto na sua atual redação. A mesma proposta foi aprovada pelo Órgão Executivo no dia 22 de dezembro de 2020 e pelo Órgão Deliberativo a 30 de dezembro de 2020. Porém recomenda-se a monitorização periódica dos novos objetivos previstos e bem uma nova revisão do PAM.

5.5 CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 - Contabilidade de Gestão estabelece as orientações acerca da implementação da contabilidade de custos e de gestão nas Autarquias Locais, exigindo a divulgação de informação específica no Relatório de Gestão. O Relatório de Gestão apresenta informação acerca da contabilidade de gestão, mas que não cobre a totalidade da informação exigida pelo parágrafo 37 da NCP 27 - Contabilidade de Gestão, pelo que identificámos na Certificação Legal de Contas esta limitação. Continua em curso a implementação de melhorias no processo da Contabilidade de Custeio, nomeadamente ao nível dos rendimentos, sendo previsível, de acordo com as informações obtidas, que no ano de 2024 tal processo possa ser completado.

5.6 PUBLICIDADE

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que nesta data o Município cumpre com a referida obrigação legal.



5.7 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é aplicável aos serviços das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 2º do RGPC, o que implica que, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 5.º do referido regime, as entidades abrangidas tenham que adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A execução do PPR está sujeita a controlo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, onde se determina que sejam elaborados, no mês de outubro, os relatórios de avaliação intercalar, a apresentar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo, e os relatórios de avaliação anual, a elaborar no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução.

A comunicação do PPR e dos relatórios suprarreferidos, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º do RGPC, deve ser comunicada ao membro do Governo responsável pela tutela administrativa sobre as autarquias locais, à Inspeção Geral de Finanças, bem como ao MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção.

Tendo o Município de Fornos de Algodres determinado que o risco associado é moderado / baixo de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 6º do DL n.º 109-E/2021, de 09 de Dezembro não é obrigatória a elaboração de avaliações intercalares.